

# Duas palavras

*O primitivo plana desta monografia abrangia duas partes: - a crónica da Família Almada e a história do Palácio de S. Domingos. Circunstancias de varia ordem não permitiram que os autores ultrapassassem o limite da descrição, através de quatro séculos, da residência senhorial que, junto ao Rossio, marca uma feição típica do passado olisiponense. As vicissitudes dos seus ilustres moradores do século XIV nos nossos dias, serão objecto de estudo aparte de que se desistiu por algum tempo somente.*

*Tanto para o trabalho que agora se imprime como para o que fica em projecto, foram da maior utilidade os documentos e subsídios eruditos de toda a ordem postos à nossa disposição pela fidalguia incomparável do actual Senhor Conde de Almada. Graças aos seus arquivos particulares lança - se completa luz sobre muitos problemas de que se envolvia a historia do Palácio. Se algumas lendas se desfazem, factos novos surgem que compensam amplamente a que se esbulhou a tradição oral de muitos anos.*

*Prestou, pois, o Senhor Conde de Almada um grande serviço a olisipografia e a historia geral portuguesa permitindo a consulta dos seus papeis de família. Ainda neste capitulo deu exemplo digno de ser seguido para progresso dos estudos históricos entre nós. E assim continuou mantendo o brilho duma tradição nobilíssima, que classifica a Família Almada entre as primeiras da Nação pelo patriotismo dedicação cívica, nobreza de sangue, serviços à Pátria e culto permanente da honra e do character.*

*ANTÓNIO RODRIGUES CAVALHEIRO*

*LUIZ PASTOR DE MACEDO*

# I

*Os senhores dos Paços de Valverde - Onde eram estes paços? - Aforamentos de casas e alpendres em Lisboa, feitos a Vasco Lourenço de Almada - Fala-se na confiscação dos bens pertencentes a D. Álvaro Vaz de Almada morto na batalha de Aljubarrota - Carta régia pela qual se manda pagar as arras a D. Catarina de Castro, 2.ª mulher de D. Álvaro - Doação dos bens confiscados a Álvaro Pires de Távora - Conclusões sobre a localização dos Paços de Valverde e sobre a existência de qualquer edificação pertencente aos Almadãs no local onde hoje se ergue o Palácio da Independência.*

Disse-se - e nos próprios já nos fizemos eco - que Vasco Lourenço de Almada, avô de D. Álvaro, primeiro Conde de Avranches, fora chamado pelos genealogistas *Senhor dos Paços de Valverde* por ser já possuidor do edifício das Portas de Santo Antão, sítio da próxima vizinhança do *vale verde* que se estendia onde hoje corre a Avenida da Liberdade e que deixou o seu nome ligado a uma rua que hoje é representada pela Rua do Primeiro de Dezembro.

Ficaria assim remontada a posse de edificações naquele local, por parte da família Almada, aos fins do século XIV.

Mas nos apontamentos deixados por D. Luiz Vaz de Almada, pai do actual Conde, encontra-se a informação de que os citados Paços de Valverde, ficavam junto ao mosteiro de Alcobaça e tinham sido aforados a Vasco Lourenço por EI - Rei D. Fernando, informação que segundo se declara, foi colhida num trabalho manuscrito do Marques de Sande (I). E perguntamos a nós próprios: onde parará agora esse trabalho? Procurámo-lo nos arquivos públicos sem termos tido a sorte de o encontrar e concluimos que ele teria sido visto por D. Luiz de Almada nalgum arquivo particular.

Arejámos então os livros da *Chancelaria de D. Fernando*. Nada que nos servisse. Apenas encontramos os seguintes aforamentos feitos a Vasco Lourenço de Almada: de umas casas em Lisboa que partiam «*ao levante com casas de Joham de sãtarem e ao poente casas de V. Cº L.ço (de Almada) e avrego (sul) beco das ditas casas e aguiam (norte) o foro de V.cº Afonso*» (2); de uma tenda que o Rei possuía «*na Correaria na Rua de Sã nicollaaio* », em Lisboa (3); e de outras casas, também em Lisboa na «*Rua nova na freguesia de sam giaao (S. Julião)*» (4).

Só em tempo de D. João I é que encontramos uns paços de Valverde que supomos serem aqueles a que se referiu o Marques de Sande: «*soubemos* - diz a carta régia de 25 de

Junho de 1422 - *que elrrey dom fernado nosso irmão a que ds pdoe e sua molher dona lianor fizerom huus paços no logo que chama val verde termo de torres vedras os quaaes foram e sam fetos em terra do m.º dalcobafa e nos seus casaaes e terrentorio polla qual razã os ditos paaços ptercem ao dito mº...»* (5) tendo-lhe sido doados pela mesma carta régia. Mas de Vasco Lourenço ou de seu filho João Vasques de Almada não vimos que nesse mesmo documento se tivesse feito qualquer referencia. Esta circunstancia porem, não pode por de parte a informação dada pelo Marques de Sande pois que, dada a existência dos paços, eles poderiam de facto ter sido aforados a Vasco Lourenço de Almada sem que todavia a noticia oficial desse aforamento tivesse chegado ao nosso conhecimento. E a ter sido assim, temos que a persuasão em que se estava de que Vasco Lourenço fora chamado Senhor dos Paços de Valverde em razão de ser já possuidor de edificações próximo das portas de Santo Antão - no sitio em que hoje vemos erguido o Palácio da Independência - fica sem poder manter-se.

Mas continuando ainda por momentos a admitir que os referidos paços eram em Lisboa e por conseguinte os das Portas de Santo Antão, surge naturalmente a estranheza desses paços terem estado sempre na posse da família Almada apesar da confiscação dos bens pertencentes a D. Álvaro Vaz de Almada, 1.º Conde de Avranches, ordenada e feita logo após a sua morte em Alfarrobeira. Porque teria continuado na

(1) Arq. da Casa Almada.

(2) *Liv. I*, fl. 138 - Ano 1372.

(3) *Idem*, fl. 163 v. - Ano 1375 - D. João I por carta de 17 de Outubro de 1422. dispensou a João Vasques de Almada. do seu Conselho e Vedor da sua Fazenda. do pagamento do foro destas casas, dispensa que se alargaria aos seus sucessores. João Vasques de Almada foi filho de Vasco Lourenço. - *Liv. I da Chancelaria de D. João I*, fl. 48.

(4) *Liv. II da Chancelaria de D. Fernando*, fl. 23 v. - Ano 1378. (5) *Liv.,. Ida Chancelaria de D. João I*, fl. 48.

posse da família aquele imóvel? Porque - tem-se respondido - D. Catarina de Castro, segunda mulher de D. Álvaro o recebera em pagamento das suas arras, doando-o em vida ou deixando-o por sua morte a seu filho D. Fernando, 2.º Conde de Avranches.

Poderia ter sido assim, mas a verdade é que a carta pela qual se manda pagar as arras a D. Catarina de Castro, já depois da morte de seu marido, embora fale nas *«casas do comde que estam em esta cidade em que elles ambos vevyam»*, não diz onde e que elas ficavam situadas e noa autoriza portanto a que se tire dele a ilação de que as casas seriam as das Portas de Santo Antão.

Diz a carta régia:

*«Dom affonso etc a quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que dona C.<sup>a</sup> - de gastro comdessa dabramches nos mostrou huua escptura das suas arras assynada p dam alvaro.*

*dalmadãa comde dabrãches ss eu marido e assellada com o seello das suas armas. Em a quall sse o dito conde obrigou a lhe dar quatro mill coroas darras. E falleçemdo elle primeyro que ella as ouvesse p sseus bees pa ssy e seus herdeyros. Pedyndonos por merçee que lhe confirmassemos a dita escptura das arras e mandassemos que lhe fosse feto pagamento dellas pellos bees do dito conde. E visto p nos a dita carta querendolhe fazer graça e merçee. Teemos por bem e confirmamos lhe a dita escptura e arras e queremos e outorgamos que valha e tenha sem embargo de leys hordenaçooes nossas e dos nossos antecessores ou alguuñs outros ditos que a dita escptura em parte ou em todo possam annullar ou embargar ou alguua cousa do que dito ha, as quaes de nossa çerta çiençia e poder absolluto avemos em a dita escptura por postas e expressas e declaradas e sofrimos todo defeto que em ella defeto ou dito ãja. E mandamos que seia firme e estavell pera sempre. E queremos e outorgamos que a dita comdessa aja pa ssy e seus herdeyros pa sempre as ditas quatro mill coroas darras pollas casas do comde que estam em esta çidade em que elles ambos vevyam as quaaes mandamos que ella ãja com todas suas ptemças svidões e logradoyros e casas que a ellas ptençem assy pfeytamente como as avia e possuuya O dito comde e seus antecessores, posto que as ditas casas nom cheguem aa valha das ditas quatro mill coroas, porque a dita comdessa sse ha pa ssi (?) por satisfeta das ditas arras e lhe praz de as aver no dito preço. E mandamos e outorgamos que esta nossa carta sse cumpra assy e pella guysa que em ella he comthd° ssem outro embargo alguu que a ello seia posto, porquanto nossa vomtade e merçee he de sse cumprir e guardar como em ella he comtheudo. dada em lixboa xxij dias de Junho. gomçallo cardoso a fez. anno do señor de mill e iiij Rix» (I).*

Resta-nos agora ver se a carta de doação feita a Álvaro Pires de Távora dos bens

(I) Liv. III dos Místicos. fl. 114 e 114 v.

confiscados a D. Álvaro Vaz de Almada se refere as casas que nos interessam. Para isso vamos também reproduzir o documento que já Braamcamp por acha-lo *muito interessante* prometera extractar no 3.º vol. dos *Brazões da Sala de Sintra*, mas que não chegou a fazer:

*«Dom affonso etc. A quamtos esta carta virem fazemos saber que comsyrando nos como aos primçipes vtuosos convem os boõs sviços e gramdes trabalhos com largas merçees galardoar porque em tall maneyra gualardoados cresce jeeralmente a todos deseio de bem svir assy como os maaos fetos justamente punidos tomã os maaos castigo e rreçeo de mall*

obrar.

*Portanto esguardamdo nos en como dom alvaro comde dabanches capitam moor de nossos rregnos e Rico hom~e e do nosso comsselho seemdo nosso vassallo e nosso natural rreçebemdo em cada huu dia de nos muytas merçees veo contra nossa pessoa e rreall estado na batalha que com nosco ouve o yfante dom pº a alferrobeyra termo dalverca no que notoriamente cometeo treyçom e deslealldade. P bem do quall malefício assy p lex emperiaaes como p hordenaçooes de nossos rregnos aalem da penna corporall que por tall erro treyçom e maldade merecia sseus bees todos a nos e aa coroa de nossos rregnos foram p esse meesmo feto confiscados ssem sse outra semtemça em ello mays rrequerer.*

*E por assy serem nossos e a nos ptemcem os podemos dar a quem nossa merçee for. E por que ho que os maaos pdem per seus mercimentos merecem, a ver os boõs em guallardom de sseus boõs trabalhos como dito avemos.*

*Oolhamdo os muytos e muy grandes trabalhos e desvayrados sviços que o boo cavalleyro alvaro pirez de tavora do nosso comsselho tem fetos nos tempos passados a os Rex de que deçemdemos. E aa rraynha dona lianor minha senhora e madre que deus aja p bem do quall em muytas guysas foy Injustamente pseguydo. E esso meesmo fez a nos em lugares de grandes perygos e desvayrado medos ssem elles rreçear por nosso sviço perygo que aa sua pessoa delles lhe podesse rrecrefer. E por o que assy mostrou nos fetos passados conheçemos o que com a graça de deus nos fazia nos tepos que som por vyr.*

*E queremdohos guallardoar como a nos convem fazemos lhe de todollos bees que p morte do dito comde ficarom que a nos de drto ptemce de nosso proprio movimento ssem nollo elle pedir nem outrem por sua parte pura e Ymrrevogavell doaçom valledoyra pa todo sempre assy e tam compridamente como os o dito comde antes de sua morte avia e pessuya. E p sua morte p bem do malefício sobre dito a nos ptemcem e podem ptemcer pera elle e seus filhos lidemos e herdeyros e sobçessores p linha drta masculina segundo que mays compridamente a fumdo sera declarado.*

*E por que a nos aprougue saber pmeyro quaaes erom os bees de que lhe assy fazíamos mercee mandamos ao doutor lopo gomçallves do nosso desembargo e Juiz dos nossos fetos que soubesse drtamente dello o çerto.*

## 119

*O qual presente afonso gomes cavalo tytor de dom joham filho mayor do dito comde a que toy achado que ptencia huu moorgado que de sseu visavoo vaasco L. ∞ descemdera e que delle era capaz e tytor jeerall de todollos outros seus jrmaaos a que pertencia aveI' a dire ita parte nos bees que p morte do dito comde ticarom da heramfa de dona jsabel da cunha sua madre que avia tempos que era tinada achoIt que nos bees de caparica e pinhaaes do termo dalmadaa tyramdo ho moorgado segO p nos com os do*

*nosso desembargo toy acordado nos aqueefeo pa partir com os tilhos do dito comde e da dita dona j sabell sua madre todo ho cerrado de bellas e o assentamemto da trefaria e alPena e quezorca (?) e bate cabelo e navalhas com todas suas ptemfas. E os pinhaaes de cavalla segumdo todo parte p as comtrontafooes posta em huu caderno teto p o dito doutor E p o tytor e outros homees boos.*

*E por que os ditos bees nom podiam rrer;eber proveytosa devisom mandamos ao dito doutor que os nom partisse e todos ass)' juntos tezesse extimar drtamente pa nos sabermos aquello a que eramos obrigado de pagar das dividas do dyto comde por assy sobfedermos sseus bees E yssso meesmo per a sabermos quanto era o que vallia a parte dos ditos filhos pa sabermos o que por ella a viamos de dar por que nossa temfom toy e he emcorporarmos os ditos bees de caparica e Pinhaaes aa coroa de nossos rregnos como de teto emcorporamos filhados p os sobre ditos certos homees booes da terra juramentados aos santos evangelhos achamos que as ditas duas partes a saber a nossa e ados ditos tilhos valliam quinhentos e sete mil e XX e sete rreaes dos quaaes a nos .ptemr;ia de pagar por a parte que sobfedemos duzetos e cimquoemta e tres mill e quinhentos e treze rres e meo.*

*E tamto que este teto tevemos fazemos p damte nos vijr os herdeyros .do ditv comde e examinadas as dividas tilhadas aquellas que mais aticazes erom achamos que o dito comde nos era devedor da dizima e sysa de huu carracam que comprou depouys da morte da dita dona j sabell em que foy dom alvaro de castro darmada segumdo se mostrava p os livros dos nossos comtos em dez e nove mill e seys centos TTS Dos quaaes descomtamos e achamos que era devedoT a bertalameu James jmgres que lhe empstara em jmgTaterra depouys da morte da dita sua molher em cento e r;imquo millrreaes os quaaes por ella pagamos na nossa alfamdega de lixboa e ouvemos quitar;am de micaell arre seu procurador e fey tor. E foTom rotas em nossa presemça as obrigarçooes.*

*Outrossy achamos que era devedor a bertallameu florentim que the emprestara quam do veo de jmgraterra a derradeyra vez que foy depouys da morte da dita sua molher em cimquoemta e oyto mil e oyto centos e novemta e cimquo rrs. Os quaaes por elle paguamos a cosmo seu .sobrinho na dita nossa alfamdega. E rrerçebemos delle as obrigaçooes que delles tinha e foram rrotas em nossa presemfa.*

*Outrossy achamos que era mais obrigado a amtam gomez daabreu tidallgo de nossa casa em cimquoemta e quatro mill rrs. e oyto centas coroas suas que the filhara quamdo !lse a rrainha minha senhora e madre destes rregnos part yo por q~ee do mays que em ellas montava o dito amtam gomez era ja delle pago dos quaaes dns. ° vinham*

## 120

*aa nossa parte vinte e sete mill por a dyta divida seer feta no tempo que ella com a dita dona Isabell era casado.*

*Outrossy achamos que era p .semtemça hobrigado a luis eannes cidadao de lixboa em mill e cem coroas do tempo que assy era casado com outras tamtas de pennas das quaaes vinha aa nossa parte quinhentas e cinquenta com outras tamtas de pennas as quaaes sse aviam de comtar a femto e vimte rrs por coroa. E poys da morte da dita dona ysabell lhe era obrigado em quatro femtas e vimte e quatro coroas com outras tamtas de pennas as quaaes In sollido a nos petemciam por as quaaes sse avia de pagar a cento e quoremta.*

*E por que o dito luys eannes foy comtemte que lhe paga'Ssemos da dita comthia mill e oyto femtas dellas. E que as mays nos quitaria per verdadeyra comta da nossa parte lhe paguassemos femto e quaremta e huu mill e nove femtos e vimte rrs p a sysa do quarto dos ymgreses. E rrecebemos delle a dita semtemfa em que he 0 dito comde comdempnado. E assy teemos pago aa nossa parte. trezemtos e fimquoemta e dos mill e quatro femtos a quimze rrs. E tirando delles os duzentos e fimquoemta e tres mill e quinhentos e treze rrs que aa dita nossa parte vinham teemos mays pagos novemta e oyto mill e novefemtos e dos rrs.*

*Dos quaaes fomos pago P outros bees que delles -sobcedemos que erom em lixboa e seu termo.*

*E por que filhamos a parte dos fso como dito avemos fezemos rrequerer o dito afonso gomes cavalleyro e titor que nos de sse as dividas a que os 4itos filhos eram obrigados a tees (sic) a comthia dos ditos duzentos e fimquoemta e tres mill e quinhentos e treze rrs e mea Em que a sua parte dos ditos bees de caparica fora extimados pa a nos por elles paguarmos e nos ficar a dyta parte que assy emcorporamos ao dito nosso patrimonio. E per elle nos foy rrequerido que paguassemos ao dito luis eannes pollos ditos meores seys cemtas e oytenta e oyto coroas que aa sua parte vinham as quaaes comtadas a femto e vimte rreaes monta em ellas oytenta e dos mill e quinhentos e saseenta rreaaes dos quaaes lhe fazemos pagamento na sysa do quarto dos Imgreses E rrefebemos delle a dita semtemfa como em cima dito he.*

*Item nos rrequereo que paguassemos ao dyto amtam gomes vimte e sete mill rrs que aa parte dos ditos meores ptemfiam. Os quaaes lhe logo pagamos e rrefebemos delle o conhefimento e quitafam.*

*Item nos fo;: mays rrequerido que pagassemos a caterina da maya de seu casamento dez mill rrs. E a alvaro vaasquez outrossy de seu casamento dez mill rrs.*

*Item a estevam affonssso p fia quatorze mill rrs. E a pedrafouso que fOY seu veedor vimte mill rrs. E a vifemte arraez quimze mill r115. E a viollamte diaz dos mill ,.rs. E a alvo annes taballiam cinco mill rreaaes. E a lopo das rregras dez mil rrs. E a maria alvares dez mil rrs. E a feliPe vaasquez cinco mill rrs. Em os quaaes dns.o monta femto e huu mill rrs 0 quaaes lhe mandamos pagar em certos portos p pano etc. Item nos rrequereo que paguassemos a martim de gouvea tres mill rrs. E a Ioham*

**121**

*vaasquez espvam que foy da puridade da rraynha minha senhora e madre que deus aja homze*

*mill rrs dos quaaes lhe fizemos pagamento e satisfafam e rrecebemos delles quitacoes soficientes..*

*E por que p as ditas pagas no tinhamos emteyratnente satisfeto e pago 0 que aa dita parte ptencia demos ao dito titor mayns em pagamento a meetade da quimtaa dalverca que a nos ptem9ia P bem do dito maleficio de sseu pay em vimte mill rrs segumdo que foy extimada que bem valha. E p outros bees com theudos em huii, rrooll que ao dito titor ficou lhe demos nove mill e gemto e sasemta e sete rrs p os quaaes os ditos. meores jmteyramte foram satisfetos e pagos.*

*E feta assy a dita partilha e pagamento como dito he mandamos dar a posse e corporall possissom ao dito alvaro piz p joham do porto porfo dos nossos tetos. 0 quall em compmento de nosso mandado p as solempnidades acostumadas meteo de posse o dito alvaro piz segumdo que dello compridamente sse comtem em certas escripturas pruvicas teytas p joham affonso taballiam na villa dalmadaa.*

*E por que nossa mergee e vomtade he estes bees serem emcorporados em 0 nosso patrimonio rreal como j a em cima dito avemos queremos que em elles se guarde aquella forma e rregra assy na socessam delles como em todo ho all que mandamos guardar nas rrras da coroa dos nossos rregnos que p os Rex passados ou p nos jorom dados a alg'ltus tidallgos de juro e herdade.*

*E esta doaçom que lhe assy fazemos queremos que valha e tenha e seia firme e valledoyra deste dia pa todo sempre sem embargo de quallquer ley ou hordenaçom ou custume escripto ou nom escripto que contra ella seia por que avemos a dita ley hordenaçom custume aquy por expressa e declarada e queremos que lhe nom empee9a por que lhe derogamos e avemos por rrevogada de nossa ferta ciemcia e poder absolluto.*

*\_ E pesta presente nossa carta emcomemdamos e miidamos a todollos nossos herdeyros e sobcessores que lhe nOn vaao nem comssemntam hir contra esta nossa carta de doaçom em parte nem em todo por que nossa merfee e vomtade ha seerlhe comprida e guardada como em cima dito avemos. Dada em obydos XXV dias dagosto pero gomçallvez a tez anno de nosso senhor jhu Xpo de mill e iiii Rix annos» (r).*

Acabada a transcrição, verifica-se que este valioso documento, também nada esclarece sobre a existência de qualquer propriedade pertencente a família Almada nas vizinhanças das Portas de Santo Antão, pelo que, depois de dado 0 devido balanço ao material conhecido temos:

1.º - Que não se prova que a família Almada, ate a morte de D. Álvaro Vaz, possuísse qualquer imóvel as Portas de Santo Antão, ou no terreiro de S. Domingos



ou ainda no Rossio, pontos de referencia que poderiam servir para localizar a edificação que se levantaria no sitio onde hoje vemos o Palácio da Independência.

2.º - Que o titulo de Senhor dos Paços de Valverde que os genealogistas deram a Vasco Lourenço de Almada não poderia portanto ter sido originado na posse dessas casas as Portas de Santo Antão, junto a Valverde.

3.º - Que tendo o Marques de Sande declarado num trabalho que deixou manuscrito e que foi visto por D. Luiz de Almada, que esses paços de Valverde de que Vasco Lourenço foi senhor, lhe tinham sido aforados por el - Rei D. Fernando e que ficavam próximo do convento de Alcobaça, aceitemos essa informação visto nada termos a opor-lhe em razão de não ser suficiente como prova em contrario facto de se omitir o nome dos Almadadas na carta de D. João I de 25 de Junho de 1422 pela qual os paços, que supomos serem os mesmos de que fala o Marques de Sande, são doados ao referido convento.

E fiquemos por aqui ate que o aparecimento de outros documentos esclarece a melhor a razão de Vasco Lourenço de Almada ter sido chamado Senhor dos Paços de Valverde.

## II

*Uma escritura de 1647 - Por ela são adquiridas pelos Almadadas umas casas situadas entre o convento de S. Domingos e a porta de Santo Antão - Escreveu-se assim a primeira pagina da história do Palácio da Independência - O casamento de D. Antão de Almada com D. Maria de Meneses e uma galantaria de D. João III - Terrenos juntos as casas dos Almadadas tomados de aforamento ao Senado da Câmara e ao Cabido da Se de Lisboa - Duas escrituras de promessa de compra e venda das referidas casas - Era seu comprador o Barão de Alvito - Os quintais das casas na primeira metade do século XVI - O testamento de D. Antão de Almada, o conspirador - Falecimento de D. Isabel da Silva, mulher de D. Antão - Aproxima-se o 1.º de Dezembro de 1640.*

DESDE quando, pois, a família Almada teria tido casas no sitio onde hoje vemos o Palácio da Independência?

Respondemos imediatamente: desde 1467.

Di-lo a escritura celebrada em 27 de Junho daquele ano entre o fidalgo Nuno de Barbudo, casado com D. Beatriz Simões, e D. Fernando de Almada, 2.º Conde de Avranches, escritura que se encontra no arquivo da Casa Almada e que por ser o documento que da aquela família, a posse de casas no local onde passados tempos se efectuariam algumas das

## 124

só o vamos transcrever na integra como dam os dele uma reprodução fotográfica. Merece-o. E a primeira pagina da história do Palácio da Independência.

*«Em nome de deus Amem Saibbam os que esta carta de vemdã virem que No anno do N acimento de nosso Snor Jhu xpo de mill e quatrocentos e sassemta e sete anos vynte sete dias do mes de Junho em a çidade de Lixboa No paaço dos (tabeliães) pareceo hi Nuno de barbudo fidalgo da casa do Rey Nosso Snor como pcurador de biatiz simooes sua molher segundo logo mostrou p huua pcuraçom que parecia seer feta e assynada p M artim annes tam em a villa de benavente que ctava que a fizera em vynte çimquo dias do mes de Junho da presente era de iiij e sta sete anos polla quall sse mostrava lhe dar poder que por ella em sseu nome e no sseu delle podesse vemder toda a dreita parte e quenham que elles ham mistigamente em huuas casas que elles e Isabell dandrade sua irmaa delle dito Nuno de barbudo ham em a cidade de Lixboa aa porta de santo antam a quall parte e quinhã que a elles pt~em daver em as ditas casas he p morte e herança de bolindim de barbudo e de Lianor de moira padre e madre delle dito Nuno de barbudo a quem elle quiser e por bem tiver e pellos preços que lhe aprouver e mandar dello fazer as cartas das vemdas com quaees qr clausullas que lhe foram rrequeridas e que to do avja por firme pa sempre sobrigaçom dos (?) bees que ello obrigou em aquall pcuraçom amdavam por testemunhas Martim estez dos (Domingos) pees e ferna dalvez avuo do dito Nuno de barbudo segundo todo esto e outs cousas mais compridamente em a dita pcuraçom eram contehudas A quall pcuraçom assy apsentada como dito he hoge p o dito Nuno de barbudo ffoy dito que elle vemdia e outorgava de vemda deste dia pa to do sempre a dom fernamdo dalmadaa capitam moor de purtugall e a dona costança de Loronha sua molher vemdeo -lhe toda a dyta parte e quinhã que a elle e aa dita breatiz symooes ssua molher ptencia daverem as ditas casas por morte do dito seu padre e madre delle dito N° de barbudo as quaees casas em que assy ham quinhã e partem com muro de tras e com chaao do concelho e com chaao do cabido e com rosio e com mais çfrontaçoes com que de dereito devem de partir a qual parte e quinhã que lhe assy vemdero he mimstigo os outs hereeos (herdeiros?) e lho vemderom com todas suas emtradas e saydas dereitos e ptem~as e com seu emcarrego que a ellas ptençe de pagar de foro que as ditas casas fazem em cada huu ano ao senhorio. / / E esto por preço dez mjll rreis brancos quites de sisa os quaees dez mjll rreis brancos o dito Nuno de barbudo vemdedor conheçeo e confesou que elle reçebeo do dito sor capitam Esse deu delles por bem pagado e entregue*

*sem mingoa nem erro alguu E deu por quites e livres aos ditos compradores e a todos seus bees e herdeiros que nuca por elles possam ser demadados em Juizo nem fora delle. / / E porem renunciou 0 dito vemedor de ssy todo 0 dreto auçom posse e ppiedade e Snrio uso e fruto que elle e a dita sua molher avjam e de. dreto aviam daver em o dito quinham de casas E o pos e trespasou todo em maaõ e poder*

## I25

*dos ditos compradores e em todos seos herdeiros e soccesores que depos elles vierem que elles ajam e 10 grem e possuam a dita parte e quinham que a elles ptencia daver em as ditas casas E jafam de todo o que Ihes apuver como de sua cousa e com seu emcarrego do joro que jazem ao Sitrio E disse o dito Nuno de barbudo vemedor que posto que o dito quinham e parte que Ihes assy vemdeo das ditas casas ma~s valha da dita qtia que da mayoria ora seja grande ou pequena que de toda a mayoria Ihes jazia como de teto fez livre e pura doafom e acesom ant vivos valedoira deste dia pa todo sempre que Nunca possa seer rrevogada. / E esto por boas obl'as que do-s ditos compradores recebeo. E obrigou o dito vemedor seus bees moveis e de rraiz de lhe livrar e dejemder toda a parte e quinham que Ihe assy vemdeo das ditas casas e Ihe seer a ello autor e dejemsor em todo tempo de quem quer que Ihe demandar ou embargar sopena de Ihe pagar a dita contia em dobro e quanto em elle jor jeto e melhorado e ao 'senhor da terra out yO tanto segudo usso e custume da terra. / / E mandou e outorgou 0 dito vemedor que os ditos compradores p ssy e p quem Ihe ap'ltVer e sem outra autoridade de nenhuua justifa nem jigura de juizo possa tomar a pQsse do dito quinham de casas autoall rreall corporall possesam e a teer e rreteer e continuar pa sempre sem embargo nehuu Em testemunho desto Ihe mandou dar huua" cta e quantas Ihe comprem testea fernam miz e joha gllz e N° anes tam (?) e depois desto vymte oito dias do dito mes de Junho da era psente e na Rua nova ante a porta gonfallo gllz caybador 0 dito N° de barbudo Recebeo psente my tam e tsa trjnta e tres cruzados e hU'tt terfo em que disse que avja a dita qtia testemunhas que psentes foram joham de barde e 0 dito ~ gomcalves caybador / E outso e eu po vaasquez do avellar pppo tam por autoridade del Rey e a dita cidade que esta carta espy e com as tests& presente juy e aquy meu ssinall fiz que tall he.»*

Supomos que qualquer duvida que porventura haja sobre a existência, em tempos mais recuados, de casas pertencentes a família dos Almadás, Condes de Avranches, nas vizinhanças da porta de Santo Antão, deixaram de subsistir depois de se tomar conhecimento da escritura de compra e venda que acabamos de transcrever.

Elucida-nos ela:

1.0 - Que a porta de Santo Antão havia uma propriedade de casas que tinha pertencido a Bolindim de Barbudo e a Leonor de Moira, propriedade que por morte destes passou para a posse de seus filhos Isabel de Andrade e Nuno de Barbudo casado com Beatriz Simões.

2.º - Que Nuno de Barbudo e sua mulher venderam a parte que tinham nessa propriedade de casas a D. Fernando de Almada, capitão-mor de Portugal, e a sua mulher D. Constança de Noronha.

3.º - Que as casas, das quais Nuno de Barbudo vendera o seu quinhão, partiam

## 126

«*com muro de trás* (muralha fernandina na qual se abria a porta de Santo Antão) *e com chão do concelho* (que ficava a poente (r), ao correr da antiga Corredoura, estrada de ligação com o logio de Benfica, denominada depois, no seu primeiro troço, rua da Porta ou das portas de Santo Antão) *e com chão do cabido* (que ficava ao Norte e ao Nascente (2)) *e com rosio* (que conforme naturalmente se depreende e a actual largo de S. Domingos)).

4.0 - Que estas confrontações dão às referidas casas a mesma localização que actualmente tem o Palácio da Independência.

5.0 - Que nas vizinhanças próximas do local onde se erguiam as casas que Nuno de Barbudo e sua mulher venderam, não existiam quaisquer outras já pertencentes aos Almadás, visto as confrontações citadas não se referirem a elas.

Temos portanto, sem duvida alguma para nos, que, conforme já atrás dissemos, a compra feita por D. Fernando de Almada e sua mulher D. Constância de Noronha, da parte das casas de Bolindim de Barbudo que em partilhas, depois de sua morte, passou para a posse de seu filho Nuno, é o ponto de partida para o estabelecimento da família Almada como proprietária naquele local e decerto como moradora. Repetimos: a escritura de 1467 e a primeira pagina da historia do Palácio da Independência.

Quanto a parte das casas que coube a Isabel de Andrade, irmã de Nuno de Barbudo, essa não sabemos quando foi adquirida por D. Fernando de Almada, se bem que seja de presumir que tivesse sido pelo mesmo tempo.

\* \* \*

O primeiro grande acontecimento de que as casas, na posse dos Almadás, foram teatro, deveria ter sido a festa efectuada por ocasião do casamento de D. Antão de Almada, filho do comprador das casas, com D. Maria de Meneses, filha de D. Rodrigo de Meneses, 1.º Comendador de Grândola.

O acto celebrara-se no palácio dos Estaús com a assistência de D. João **III** que, terminada a cerimonia, saiu com os noivos e acompanhou-os ate ao terreiro de S. Domingos,

onde, apontando para as casas dos Almadadas disse *galantemente* a D. Maria de Meneses:

«D. Maria, ate aqui cheguei para vos mostrar as vossas casas porque vos não enganassem e levassem a outras» (3).

(1) Foros da Freg. de S.ta Justa. caixa 17/50. arq. da C. M. L. (2) Arq. da Casa Almada.

(3) Mapa de Portugal. J. Bap. de Castro. vol. I. pag. 269. 2.a ed.

## 127

Talvez já então o edifício tivesse sofrido qualquer modificação porquanto em 1509, o mesmo D. Antão, aforara, por trespasse, ao Senado Municipal «*hum chao que estaa junto com o adro de sam dominguos o qual entestava com pare de do dito capitão*» e talvez também já tivesse tornado de aforamento ao Cabido da Se de Lisboa uns chãos que se estendiam ao Norte das casas, junto à muralha fernandina e a barroca ainda hoje lembrada no nome duma serventia publica que ladeia o palácio pelo Oriente.

O aforamento do chão da Câmara fora começado a tratar por D. Antão em 1504 ou em 1505. Estava então o chão aforado a Garcia de Siqueira, tabelião, «*que pella creação que seu Pay (de D. Antão, D. Fernando de Almada) em elle tizera e pella amizade que com o dito Capitão tinha e desejo de servir lhe prazia de lhe dar e deixar o dito chão como o elle da dita cidade tinha*». A Câmara não se opôs mas a peste que no ano de 1506 tomou grande desenvolvimento em Lisboa, obrigou D. Antão de Almada a deixar a capital (I), pelo que só em 19 de Novembro de 1509, já falecido o tabelião Garcia de Siqueira, tomou posse do chão aforado. (Doc. n.º I).

Num documento que esta no arquivo da Câmara Municipal e no qual esta exarado o auto da medição feita já em tempo de D. Fernando, sucessor de D. Antão de Almada, vê-se que as confrontações de terreno tomado de aforamento a Câmara eram as seguintes: «*da banda do levate parte co serqa e casas do dyto stir dom ternado... e da banda do sul parte com Rosyo que he (ou tern) doutro (ou outro) nome e se chamou e chama adro de São D.ºs... e da banda do ponete parte com Rua p.ca dra que vay ter as portas de santo atii... e da banda do norte parte com casas de ..... pyz*» (2).

Depois do aforamento de 1509 a noticia que a seguir encontramos respeitante as casas e de trinta e tantos anos depois. Tinha já falecido D. Antão e as casas estavam na posse da sua viuva, D. Maria de Meneses, conforme se vê por duas escrituras celebradas no ano de 1546, uma a 23 e outra a 28 de Junho.

Na primeira declara-se que D. Fernando de Almada, filho de D. Antão, tinha combinado com sua mãe comprar-lhe «*as suas casas grades do Rosio em que ela vive*» e assim, por aquela escritura, tomava o compromisso de logo que de facto possuísse as casas, as

vender ao Barão do Alvito pelo preço de 4.000 cruzados, venda que alias era feita com a condição de ficar definitiva se na Páscoa de 1548 não tivesse reembolsado o dito Barão da importância que este já então lhe entregara e que era de 2.000 cruzados. Reembolsada esta quantia a venda ficava sem efeito (3).

Na segunda escritura ficou consignada a venda das casas feita por D. Maria de Meneses a seu filho D. Fernando pelo preço de 3.500 cruzados, quantia que deveria ser paga em duas prestações sendo a primeira de 2.000 cruzados. A outra seria paga

(1) Cópia da escritura de aforamento existente no arq. da Casa Almada. (2) *Foros da treg.<sup>a</sup> de S.ta Justa*, caixa 17/51

(3) Cópia existente no arq. da Casa Almada.

## 128

quando D. Fernando pudesse e enquanto o não fosse, D. Maria de Meneses «*estará nas ditas casas por sua p.a e as alugará de sua mão a quem quizer e por os preços que bem lhe parecer e os averá pera sy*. As confrontações das casas foram assim descritas : «. .. *estando ella Sñora a esto presente loguo por ella foy dito que hera verdade que por faleccimento do dito sñr (capitao dom amtam) seu marido que deus aja lhe ficaram a ella snñora ligitimamente o seu quinham das ditas casas todas de alto a baixo com seus quintaes que de dentro dellas estam os quaes quintaes e hua casa de vidrassa he foreiros ao cabydo da see desta cidade em vidas e por ko dito sññor seu marido a no nomear segumdo a forma da hordenaçam ficara ao sññor dom fernando dallmada seu filho mayor e asy mais tem huu chao de fora delles ao lomguo da Tua que vay do Rosyo pera a porta de santo amtam foreiro aa camara desta cidade emfatiota e parte de hua parte das ditas casas e terreiro dellas com o dito chao e rua e da outra com o Rusyo e adro de sam domingos e da outra com rua que vay pera ho chão de dom amrique (escadinhas da Barroca) e com outro quintal della senhora e no emt1'a nesta vemda e da outra parte com os ditos seus quimtaes que estam dentro dellas e com casas da rua direita da dita porta de sancto amtam e com as mais comfrentações com que de dereito devam partir... D(I).*

o filho de D. Maria de Meneses lei teria devolvido, antes da Páscoa de 1548, os 2.000 cruzados ao Baldio de Alvito, e as casas do Rossio continuaram portanto na posse dos Almadadas.

\*\* \*

Reportando-se a demarcação dos prazos foreiros ao cabido da Se, feita por esse mesmo tempo ou pouco depois, existe um documento que nos deixa ver como eram os quintais que mais tarde formaram o amplo jardim do palácio. E impossível furtar-nos a

transcrição da parte elucidativa:

« .. . *hum quintal que da parte do norte confronta com muro da cidade (muralha fernandina) e tem 17 varas, e ao longo do muro tem hum posso com nora da parte do poente (foi junto deste Poço que se construiu a casa que em 1640 serviu para nela se efectuarem algumas das reuniões dos conspiradores) e hum tanque da parte do sul do dito muro, e da parte do sul confronta com humas casas do dito D. Fernando que estão apartadas da parte da Barroca onde está hum orat. e com serventia no*

(I) Arq. da Casa Almada.

## 129

*dito pateo que está entre as casas grandes, e as outras do cabb.º e tem dezanove varas e hum palmo; e da parte do levante confronta com huma Barroca que está por baixo de hums chaos que são do dito D. Fernando que antigamente foram do Adyado... e tem trinta e duas varas e meia; e da parte do poente confronta com paredes, casas, e quintaes da Rua Direita, que duas dellas são do Cabb.o, huma.s que foram de Egas Monis, e as outras de Joanna Rodrigues que ora traz Gaspar Pacheco, e tem 28 varas e meia. = Mais outro quintal que da parte do norte parte com o sobredito oratório, e porta de serventia para o outro quintal de dentro, e tem 8 varas; e da parte do sul confronta com as casas do dito D. Fernando, e tem 12 varas e hum palmo; e da parte do levante confronta com muro que sustenta o outro quintal do dito D. Fernando, e tem 14 varas e 2 palmos; e da parte do poente confronta com casas do Cabb.º e com casas do dito D. Fernando, e tem 12 varas e meia. = Item hum a casa que está dentro nas casas do dito D. Fernando que da parte do norte confronta com o Pateo sobredito para onde tem huma janela de couce com grade de ferro, e tem por dentro medindo em vao 20 palmos; e da parte do sul confronta com casas do dito D. Fernando e tem 23 palmos; e da parte do levante confronta com quintal do Cabb.º para onde tem huma janela com grades de ferro, e tem 3 varas e dous palmos; e da parte do poente confronta com outra casa do dito D. Fernando, e tem 3 varas e meia». Acrescentaremos que no primeiro quintal esta vam plantadas figueiras e no segundo laranjeiras (r).*

Deveria ser então esplendido, nos meados do século XVI, o panorama do arrabalde avistado da muralha fernandina, para a qual se subiria, dos quintais da casa Almada, por uma escada a ela colada.

Logo no primeiro plano, dentre casinhas e alpendres, sobressairia a recente edificação da pequenina igreja de S. Luiz dos franceses, e um pouco mais para o Norte alvejaria o mosteiro da Anunciada de religiosas dominicas que ainda não havia muito tinham deixado o seu primitivo cenóbio da encosta do Castelo; alongando a vista na mesma direcção lobrigar-

se-ia a ermida dedicada a S. José erecta em 1545 e que poucos anos depois ha via de servir de sede a freguesia que do seu orago tomou o nome. Chamavam-lhe *S. José de Entre as Hortas* e esta. tudo dito. Eram na verdade hortas, quintas e almuinhas que por ali, desde a mancebia (tolerada fora da cerca de D. Fernando), se desdobravam em viajantes tabuleiros ate a vista não alcançar mais. Uma estrada que levava a Benfica, torcicolava caprichosa e alegremente entre elas e uma casa aqui, outra ali, poriam pontos brancos de referencia entre a gama rica dos verdes que cobria o aprazível vale.

(1) Arq. da Casa Almada.

## I30

Da estrada, alguns anos depois, em 1584, deixou-nos o padre Duarte de Sande uma descrição, que embora breve, ajuda a compor o quadro. *«Depois deste convento - diz ele referindo-se ao da Anunciada - segue uma rua muito extensa, cujas casas, mais de aparência campestre que urbana, ostentam rara magnificencia, em l'azao das hortas amenissimas, e quintas deliciosissimas que muitos fidalgos edificam naqueles sitios, por estarem mais desembaraçados e livres de casa l'ia que de portas a dent l'o da cidade» (I).*

Voltando depois a vista para o Ocidente deparava-se a encosta que levava aos Moinhos de Vento, sitio ermo, onde uma senhora de apelido Ferrão possuía uma grande quinta e vários chãos - os chãos da Ferroa - hoje irreconhecíveis na nossa ajardinada praça do Rio de Janeiro e na elegante rua de D. Pedro V; numa pequena achada da encosta, mas mais para o Sul e para além de renques de oliveiras, erguia-se a casa de S. Roque já na posse das padres da Companhia de Jesus; e mais tratos de terreno, mais quintas visivelmente demarcadas na vertente, entre elas a de Fernão Pais onde pouco tempo depois se havia de continuar a pequena ermida dedicada a Senhora da Gloria que por sua vez, uma década andada, havia de receber a vizinhança de outra, a da Pureza, mandada erigir por um Manuel de Castro junto a ladeira que galgava a encosta a que e hoje a nossa calcada da Gloria, calcada e ruas circunvizinhas cuja denominação lembra a ermida construída na propriedade de Fernao Pais.

Para o Oriente erguia-se o monte que talvez já então se chamasse de Santa Ana em razão de existir por ali uma ermida com aquela invocação, da qual tomou também o nome o mosteiro que albergou em 1561 as penitentes da Paixão de Cristo depois de deixarem o seu recolhimento na freguesia de S. Bartolomeu, junto ao Castelo. E tal qual se via na encosta fronteira, almuinhas e quintas bordavam esta. La se descortinaria a propriedade de João Rodrigues Torres onde em 1568 se edificou a ermida da Senhora do Bom Sucesso que depois pertenceu aos Lavres, apelido de que se aproveitou a ciência popular para denominar a calcada que do amenissimo vale da Anunciada galgava ate as freiras de Santa Ana, vizinhas



próximas do *curral* e dos *degoladouros*, muito mais antigos que o mosteiro no coroamento do monte; lá se desdobrariam os tratos de terreno de D. Brites, irmã de frei Diogo Peregrino, os de Francisco Tavares e de sua mulher D. Maria da Silva, os do convento de S. Domingos precisamente onde alguns anos depois havia de alindar-se o pomar dos frades capuchos de Santo António...

Tal seria, a traços largos, o agradável panorama que nos meados do século de quinhentos se admiraria da muralha fernandina, limite norte dos quintais de D. Fer-

(1) *Arq. Pitoresco*, vol. VI, pag. 87.

## 131

nando de Almada, quadro campesino e quieto a contrastar com o quadro buliçoso e de perspectiva limitada que se descobria da frontaria das casas sobre o terreiro de S. Domingos.

\*\* \*

A D. Fernando sucedeu na posse das casas seu filho D. Antão Soares de Almada, 5.º Conde de Avranches e 4.º Senhor do Pombalinho que faleceu cativo em Fez algum tempo após o desastre de Alcácer Quibir. Depois, com o domínio castelhano veio o isolamento voluntário da família Almada e assim, e de presumir que durante largos períodos vivesse ela afastada de Lisboa em alguma das suas propriedades da província. Em 1593 sabe-se que D. Lourenço, filho de D. Antão acima citado, vivia em Condeixa com sua mãe (1).

Só em 1634 é que voltamos a ter notícia da estada da família nas casas do largo de S. Domingos, notícia que nos chegou por intermédio do assento de óbito de D. João de Almada falecido em 16 de Janeiro daquele ano (2) e que era irmão de D. Lourenço, 6.º Conde de Avranches. No entanto, alguns anos antes encontramos-a em Lisboa na freguesia de Santa Catarina segundo e lógico supor-se perante o facto de D. Antão de Almada, 7.º Conde de Avranches - neto do outro D. Antão falecido em Fez ter levado a baptizar a paroquial daquela freguesia uma sua filha a quem puseram o nome de Vicência. Efectuou-se o baptizado em 9 de Janeiro de 1623 tendo servido de padrinhos D. Antónia, irmã da baptizada e seu marido Tristão da Cunha (3).

Estamos agora na manhã de 1 de Setembro de 1638 e vamos entrar nas casas dos Almadás há muito sob a administração do último D. Antão citado - uma das figuras de maior relevo no movimento restauracionista da completa independência da Nação que daí a pouco mais de dois anos se havia de dar em Lisboa.

D. Antão, sentado a sua escrivaninha, está escrevendo o seu testamento. Como era da praxe, encomenda primeiramente a sua alma à Santíssima Trindade e implora a intercessão de vários santos da corte do Céu para que eles obtenham a sua salvação; a seguir pede a D.

Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, a D. André de Almada, seu tio, e a D. Luiz, seu filho e sucessor, para que aceitem o encargo de testamenteiros, e indica o lugar onde deseja ser sepultado e o numero de missas que se hão-de mandar rezar por ocasião do seu passamento. O prazo da serra do Bouro deixa-o a D. Luiz que também e nomeado para suceder noutros prazos; os criados

(I) Informação dada pelo Senhor capitão Augusto dos Santos Conceição ao Senhor Conde de Almada. (2) *Liv. I de óbitos*. fl. 20, S.ta Justa.

(3) *[.iv. [Il de bop., fl. 131 V., S.ta Catarina.*

## 132

que o serviram São todos lembrados, em especial Afonso Rodrigues e Clara de Brito; depois recomenda que se paguem 0 mais depressa possível as dividas que porventura deixar ao tempo da sua morte, e, pagas elas e satisfeitas outras obrigações testamentarias, «*0 remanescente de minha tersa tomo das minhas casas do rocio e as faço em, morguado e 0 deixo a meu filho mais velho que suceder em" minha casa*». Refere-se em seguida ao dote dado por seu sogro, D. Lucas de Portugal, dote que era constituído pela vila de Pombalinho e por casas em Condeixa, e termina pedindo aos testamenteiros que olhem por sua mulher e filhos. (Doc. n.o 2).

Em 19 de Outubro do mesmo ano vemos que D. Antao de Almada desdobra as três meias folhas de papel em que 0 testamento fora escrito e que as coloca sobre a sua escrivania: e que deseja que após a sua morte sejam entregues aos enjeitados cinquenta mil reis e a Nossa Senhora da Natividade dez e por isso vai declara-lo na ultima das três meias folhas, mal cheia ainda (I).

Passam meses. Em 30 de Maio de 1639 morre nas mesmas casas do terreiro de S. Domingos «*defronte de nossa Sñra da escada*», D. Isabel cia Silva, mulher de D. Antão, de onde saiu seu corpo para ser sepultado no jazigo privativo da família no convento de Nossa Senhora da Graça. E alguns dias depois, em 8 de Junho e também nas mesmas casas, segundo os termos vagos do respectivo assento nos deixam supor, faleceu D. Catarina de Abranches, casada com Diogo de Brito Nabo, que alias não sabemos que parentesco teria com D. Antão.

Pouco tempo andado, os conspiradores de 1640 reuniram-se «*num quarto*» encostado a muralha que delimitava os quintais das casas dos Almadás...

(I) Cópia existente no arq. da Casa Almada.

### *Capitulo III*

### III

*Onde se conspirou para o 1.º de Dezembro - O Paço de Vila Viçosa e o anseio libertador dos portugueses - D. Teodósio - A alfarrobeira de Alcântara - D. Duarte na Quinta da Cotovia - A conjuração de 1640 - As juntas de Xabregas - As «Consultas» em casa do Arcebispo - As reuniões na residência de João Pinto Ribeiro Os conciliábulos no Palácio de S. Domingos - Um pavilhão, no jardim, junto a uma fonte. .. - Uma porta misteriosa... que talvez não tivesse existido.*

**R**EFEREM as crónicas da Restauração, com mais ou menos pormenores, os preparativos da revolta que em Lisboa eclodiu na manhã do 1.º de Dezembro de 1640. E nessas narrativas surgem-nos indicados, através da labiríntica cidade seiscentista, três ou quatro locais onde, durante as semanas que antecederam aquela data histórica, se reuniam os conspiradores que levaram a bom termo a reconquista da nossa autonomia.

Olhando plantas antigas ou velhas e encantadoras gravuras que representem a capital na época aproximada em que se deu o famoso acontecimento, podemos até precisar um ou outro edifício onde sabemos, pelos testemunhos coevos, que houve *juntas* secretas para se estudar o plano de tão notável empreendimento: - a residência dos Melos, em Xabregas, O Palácio dos Almadras, a S. Domingos, as casas do Arcebispo, junto à Sé, e o Palácio dos Duques de Bragança.

Sabe-se, todavia, que anteriormente a revolta da Catalunha, que, pelo aumento

## 134

da opressão centralista de Castela, veio dar maior animo combativo aos nossos sentimentos nacionalistas, varias tentativas planearam os portugueses para levantar Rei natural, e conhecem-se mais alguns locais onde se realizaram esses conciliábulos políticos rodeados do maior mistério e se esboçaram essas combinações revolucionarias mantidas no mais rigoroso segredo.

O Paço de Vila Viçosa, residência dos Duques de Bragança, era de ha muito local de peregrinação de quantos sonhavam com a libertação de Portugal. Já em 1617, quando a Lisboa chegou, abarrotada com os tesouros da América, a frota das Índias Orientais, um fidalgo de grande linhagem e de ardente patriotismo, D. Nuno de Mascarenhas, procurara D. Teodósio, filho da Duquesa D. Catarina, a vencida no pleito de 1580, para o convencer a que *«se lembrasse do mortal agravo que el-rei de Castela lhe fazia em lhe usurpar o reino de que ele era legitimo 'sucessor'»*. O Duque D. Teodósio de Bragança - cujo animo decidido foi

propositadamente exagerado pelos escritores que denegriram, por paixão política, a memória de seu filho D. João IV - respondeu-lhe com evasivas, afirmando que não era ainda chegada a hora da restauração de Portugal (1).

Logo após as alterações de Évora - que não parece terem sido uma revolta previamente organizada, mas sim uma espontânea insurreição popular, avolumada possivelmente por agentes castelhanos, desejosos duma repressão que servisse de exemplo a veleidades futuras - um núcleo de portugueses lançou as bases duma conspiração contra o domínio de Felipe IV. Atribui-se a chefia desse projectado movimento ao então Conde de Cantanhede, mais tarde Marques de Marialva e herói das Linhas de Elvas e de Montes Claros. Ao que parece, o lugar onde os conjurados se reuniam para discutir e concertar os planos da revolta era debaixo duma alfarrobeira, sobranceira ao Tejo, e situada no fundo da quinta que pertencia ao Conde, e onde, mais tarde, se levantou o forte de Alcântara (2). O rio, correndo próximo, com barcos balouçando-se nas suas aguas tranquilas, poderia servir de refugio se, porventura, os arrojados patriotas se vissem descobertos e perseguidos pela banda de terra. No Museu Municipal do Palácio Galveias e na Sociedade Histórica da Independência de Portugal ainda hoje existem fragmentos da famosa arvore que recolheu, sob a sua sombra, os sonhos nacionalistas daquele punhado de bons portugueses.

Malogrou-se essa tentativa por circunstancia imprevista: - o desterro, por ordem de Olivares, do seu principal animador. O gérmen da insurreição, todavia, ficou, e nesse mesmo ano, em Novembro, D. Duarte de Bragança, irmão do Duque D. João, regressava da Alemanha, onde combatia com as tropas do Imperador, e por D. Fran

(1) *Relação de tudo a que passou na felice Acclamação.*

(2) Inácio de Vilhena Barbosa. *Defesa Marítima de Lisboa*, no *Archivo Pittoresco*, vol. V. pág. 252.

## 135

cisco de Faro, Conde de Odemira, foi aposentado na casa que pertencia a seu sogro, Francisco Soares, no sitio da Cotovia.

Dedica Matos Sequeira, numa das suas melhores obras, todo um capitulo aos Soares do Tojal e a sua quinta da Cotovia (r). «*Esta quinta, às abas de Lisboa - escreve o ilustre historiador olisiponense - ocupava todo o terreno compreendido entre a rua de Monte Olivete e o Rato, desde a rua da Escola a de S. Bento. Era limitada ao Norte pelo largo do Rato e por parte da estrada de Campolide; ao Sul pelas quintas dos Cardais, do Cirurgião - mor e da Palmeira; ao Poente por São Bento; e ao Nascente pelo prazo do Conde de Tarouca e pela outra parte da estrada de Campolide*». Nela se erguiam casas de habitação edificadas, possivelmente, na segunda metade do século XVI, e que se podem ver no quadro de azulejos, existente no átrio do Museu das Janelas Verdes, e no panorama lisbonense da Academia Nacional das Belas Artes. A actual Imprensa Nacional levanta-se, pois, sobre uma das

primitivas construções da quinta.

Pelo casamento, no século XVII, de D. Mariana da Silveira, filha de Francisco Soares de Sequeira, com o Conde de Odemira, passou a Quinta da Cotovia para a casa dos Faros. E é como hospede do Conde que, em 1638, nos ali vamos encontrar o infeliz D. Duarte, facto a que se refere largamente Júlio de Castilho na sua *Lisboa Antiga* (2).

Ouçamos agora Rebelo da Silva: - «*Visitaram-no muitos fidalgos, mas falou só aos mais – íntimos. Saía pouco e sempre em coche cerrado, e não visitou a Duquesa de Mântua nem o Paço. Diziam-no ressentido da indiferença com que tinha sido tratado pela Corte quatro anos antes, e nada afeiçoado ao domínio castelhano. Não menos acautelado do que o Duque, seu irmão, furtava-se da vista do Povo, esquivava-se a toda a comunicação com a Nobreza, e somente se mostrava impaciente por tornar a meter centenaes de léguas de distância entre os ouvidos e as queixas do País*» (3). Fica ai retractada outra figura histórica que os panfletários pretenderam enaltecer exageradamente, em detrimento de D. João IV, emprestando-lhe um espirito resoluto e um impaciente desejo de acção que estavam muito longe da realidade.

D. António de Mascarenhas - filho daquele D. Nuno de Mascarenhas de quem falamos mais atrás, e que se fora de longada, anos antes, a Vila Viçosa, tentar inutilmente a ambição de D. Teodósio - procurou D. Duarte e com eloquência, nas salas solenes da Cotovia, tentou abalar o seu cepticismo. Supôs, por momentos, ter atingido o alvo, e conseguiu-se que D. Francisco de Faro levasse Jorge de Melo a visitar o irmão do futuro D. João IV. Eis as palavras que a este, então, foram dirigidas, tais

(1) *Depois do Terremoto*, vol. I. cap. XVII. pag. 397 e sgs.

(2) *O Bairro Alto*, vol. V, pág. 50 e sgs.

(3) *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, tomo IV. Lisboa. 1869. pág. 108.

## 136

como se podem ler numa narrativa da época, a já citada *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação*: - «*Senhor, donde se vai Vossa Excelência, quando o reino está lutando com as ondas de um pego de continuas vexações? E quando el-rei de Castela (em vingança do desgosto que lhe deu a alteração de Évora) nos quer aniquilar e reduzir à mesma infelicidade da Galiza? O Duque e o legitimo Rei de Portugal: se ele não quiser aceitar o cetro, aceite-o Vossa Excelência, que nos saberemos sacrificar a vida em sua defesa*».

Mas - ó desilusão! - a isto respondeu D. Duarte (seguimos de novo o texto coevo) «*que Deus ordenaria as cousas como melhor nos estivesse a todos, e que oferecendo-se ocasião viria de donde quer que se achasse, e não nos faltaria com seu amparo*». E o cronista remata melancolicamente: - «*Com isto se foi para Alemanha*».

Como vinte anos antes, em Vila Viçosa, D. Teodósio desalentara os primeiros

conspiradores para a restauração da Independência, D. Duarte, na Quinta da Cotovia, falhara também as esperanças que nele depositavam os verdadeiros patriotas. Mas a chama sagrada, que crepitara por momentos sob a alfarrobeira de Alcântara, não se extinguiu de todo. Passaram-se alguns meses e sob a pressão cada vez mais instantânea dos acontecimentos (revolta da Catalunha, exigências de Olivares para a saída dos mais ilustres fidalgos portugueses) a teia conspiratória toma, de novo, consistência.

Entrara o ano de 1640 e, com a estada do Duque de Bragança em Almada e a sua visita, em Lisboa, a Duquesa de Mântua, a conjura dos nobres reacendeu-se e de novo encontramos portugueses reunidos no maior sigilo, a traçar planos para a libertação da Pátria.

Conhece-se, nas suas linhas gerais, a história da conspiração que terminou gloriosamente com a jornada do 1.º de Dezembro. Não é nosso objectivo, agora, evocar aqui, em pormenores, essas combinações secretas, em que, por vezes, o entusiasmo e o ardor patriótico igualavam a precipitação e a leviandade. Um historiador moderno fala, a tal propósito, em «*êxito milagroso*» e, na verdade, assim se pode classificar o resultado obtido (1).

O que, neste momento, nos interessa é, apenas, falar dos locais de Lisboa onde se efectuaram, nessa última fase da conjura, as reuniões dos conspiradores - e que foram, especialmente, o solar dos Melos, em Xabregas, a casa do Arcebispo, junto da Sé, o Paço do Duque de Bragança, onde residia João Pinto Ribeiro, e o Palácio dos Almadás, a S. Domingos. Seria curioso traçar a história de cada uma dessas casas, teatro de horas de ansiedade, como poucas a crónica do País regista. Através das relações coevas alguma coisa se vislumbra desses conciliábulos misteriosos, em pleno século de capa e espada, sempre com receio da denúncia ou da traição.

(1) Joaquim de Vasconcelos. *El - Rey D. folio 4.to*, Porto. 1900. pág. V.

## 137

O solar dos Melos, em Xabregas, onde se realizaram, no verão de 1640, as primeiras *juntas*, ainda hoje existe, embora sofresse alterações de monta na fachada e no interior (1). Todavia, ainda hoje se pode evocar a actividade audaciosa e pertinaz de Jorge de Melo e de seu irmão Francisco, Monteiro - mor e futuro embaixador a França. O seu actual proprietário, representante de tão ilustre família, o Senhor Marques de Olhão, conserva respeitosamente o culto por tão heróicos antepassados.

Da casa do Arcebispo de Lisboa pouco restara, mas na Sé paira ainda o espírito inteligente e decidido dessa nobre figura da nossa Igreja. Sabe-se que D. Rodrigo da Cunha foi um dos mais activos e entusiásticos partidários da aclamação do Duque de Bragança. E Severim de Faria na sua *Relação* manuscrita, em parte publicada pelo Senhor Dr. António Ferrão (2), que se refere as «*consultas*» de fidalgos que, nas vésperas da Revolução, houve «*em casa do Arcebispo*». De resto, a atitude do ilustre prelado estava conforme com a que

assumira em Madrid, quando em 1638, Olivares, a pretexto da criação duma junta de reforma, ali chamara algumas personalidades portuguesas que os avisos confidenciais de Miguel de Vasconcelos e as denúncias dos agentes secretos lhe apontavam como importantes ou perigosas o que então se pretendia levar a cabo, como represália as alterações de Évora, era pura e simplesmente a completa absorção de Portugal, reduzindo-o a mera província espanhola e pondo-se oficialmente de parte (como praticamente muito se pusera já...) tudo quanto se jurara nas cortes de Tomar. D. Rodrigo da Cunha resistira, então, nobremente as imposições de Madrid, enfeitando até o capelo de cardinal com que desejavam premiar a sua aquiescência ao que se preparava. Nos conciliábulos que precederam o 1.º de Dezembro teve o Arcebispo de Lisboa papel predominante e a ele se deve em grande parte a escolha do Duque D. João para ocupar o trono restaurado. Quando os fidalgos, hesitantes, se lembraram de dar ao País uma constituição republicana, talhada nos moldes de Veneza, Génova ou Holanda, foi D. Rodrigo da Cunha quem, com palavras de bom senso, lhes fez sentir a vantagem da aclamação do neto de D. Catarina, já quando as candidaturas do Duque de Aveiro e do Marques de Vila Real andavam na cabeça e nas conveniências de alguns.

E falemos do Palácio dos Braganças - tão diferente hoje do que foi ! - onde o vulto do dedicadíssimo João Pinto Ribeiro já não pode receber, a luz mortiça de frouxas velas, os conjurados embuçados que lá votaram a morte de Miguel de Vasconcelos. Júlio de Castilho, na sua obra-prima (3), dá-nos dos domínios ducais em

(1) (...fazendo juntas em Emxobregas em casa de Jorge de Mello, nas quaes Dom Miguel de Almeida. Dom António Mascarenhas, Pero de Mendonça. Dom Antão de Almada. e o mesmo Senhor da casa. erão os que alhamavão as deficuldades)). *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação* - Vid. Norberto de Araujo, *Peregrinação em Lisboa*, livro 15.º, pag. 60.  
(2) *A perda da independência e a Restauração de 1640 - As lições da História*, pag. 32. (3) *Lisboa Antiga - Bairros Orientais*, 2.& edição. vol. VIII. Lisboa. 1937. pág. 67 e sgs.

## 138

Lisboa noticia circunstanciada, descrevendo-os desde os tempos do primeiro Duque, D. Afonso, filho natural do Rei D. João 1, e que, pelo casamento com a filha de Nun' Alvares, D. Beatriz, recebeu de seu sogro grossos haveres. Por doações sucessivas, a casa foi aumentando e, no seu testamento, em 1532, o Duque D. Jaime já fala nas suas «*casas de Lisboa que estão na freguesia dos Martes, que partem com a Cordoaria, onde eu agora vivo quando lei estou, com todos seus morares, quintais, eirados e pertenças*». Um senhorio, enfim, não só digno dum Duque como o de Bragança, mas a altura até do próprio Rei. E, com efeito, algumas vezes os soberanos ali pousaram, na ausência dos Duques, que em Vila Viçosa passavam a maior parte do tempo. As grandes obras que D. João V lá fez, o terramoto de 1755, que o destruiu na sua quasi totalidade, e a serie de transformações que, de então a nossos dias, foi

sofrendo, alteraram por completo a fisionomia do antigo Paço, tal como o conheceram os séculos XVI e XVII, e que ainda se pode ver, mais ou menos conforme a realidade ou a fantasia dos debuxadores, nas gravuras da época, de Jorge Braunio para cá.

Eis como uma das narrativas do tempo - a *Usurparção, Retenção e Restauração de Portugal* - nos descreve as reuniões na residência de João Pinto Ribeiro (a quem geralmente se atribui a autoria da obra) - «*quarto que... ocupava nos paços do duque*» - e que ocuparam os últimos dias de Novembro de 1640. Ouçamos o cronista anónimo falar-nos desses conciliábulos, realizados «*com toda a cautela e resguardo necessário*»: - «*Tanto que anoitecia mandava elle recolher seus criados, e ficando com a primeira sala sem luz, tinha ao canto de uma formosa peça interior, um bofete com duas vellas, com que a casa por sua grandeza ficava com a luz limitada. Entravam os fidalgos sós, sem criados, e ora um, ora dois, e poucas vezes três juntos, deixando os coches e cavallos em partes differentes e desviados, porque não se entendesse aonde iam. Na primeira noite ajuntaram seis ou sete, e indo nas outras crescendo o numero, variando porem as pessoas, chegando os mais que alli se viram juntos, ate numero de quinze: do que alli se discursava, davam ao outro dia conta aos mais*».

Uma das mais celebres reuniões de conspiradores havida na residência de João Pinto Ribeiro é - nos narrada desta forma na *Relação de tudo o que passou na Felice Acclamação*: - «*Foi lida esta carta (a que Pinto Ribeiro trouxera do Duque, aderindo aos planos dos conjurados) sábado vespora de Santa Caterina 24 de Novembro de 1640, no Passo do Duque em casa do mesmo Doutor João Pinto Ribeiro, logo se determinou o dia, em que se havia de fazer a milagrosa aclamação, e foi o primeiro de Dezembro, que era o sábado seguinte, e ordenou - se, que se começasse pella morte do secretario Miguel de Vasconcelos. Fezse este conselho com tão grande alegria de todos os circunstantes; que Jorge de Mello dixi toquemos a campainha, e ponhamos as capas por sima das cabeças, como se faz na relação quando se sentencia algum delinquente a morte. Levantou - se logo Dom António Telo, e tomando a mão a todos protestou que elle havia de tirar a vida ao secretario Miguel de Vasconcelos, e a todos os mais, de*

## 139

*quem se podesse presumir, que seguiriao a voz de lRey de Castella: ultimamente se resolveo: que o aviso, que se havia de mandar a el - Rey nosso Senhor, de que o sábado seguinte se havia de dar principio a restauração de portugal, saísse de Lisboa em tempo, que por nenhum modo podesse vir de lá nova Ordem, porque estando as cousas nesta altura qualquer novidade, e a menor dilação causaria irreparável dano: que as deliberaçõens tao arriscadas, haose de prevenir, e dispor com muito vagar, e dilatada consideração; mas hao se de executar a olhos serrados cõ grandissima preça, porque de outra maneira nao se lograo*».



As reuniões no Palácio Almada começaram em Outubro de 1640. Na *Usurpação, Retenção e Restauração de Portugal*, le-se: - «*Dos que nestes desejos andavam mais vivos, se ajunta1'am em um dos dias de outubro de 1640 no jardim de D. Antao de Almada, elle, e D. Miguel de Almeida, Francisco de Melo, monteiro mor, e seu irmão Jorge de Melo, Pedro de Mendoza, e Joao Pinto Ribeiro, a que D. Miguel convidara para aquela junta...».*

Na *Relação* já citada dão-se estes pormenores: - «*Porem como o exemplo do mau successo de Évora lhes fazia recear o castigo, todos se recolhião temerosos: mas pode tanto o zelo, e o affecto do Padre Nicolao da Maia, que (ainda que com muito trabalho) os reduzio, e os levou a casa de Dom Antão de Almada, do de assentarao que o povo estaria prevenido para seguir a nobreza quando fosse necessario...».*

o *Portugal Restaurado*, do Conde da Ericeira, e mais explicito, visto que indica o dia 12 de Outubro como o da primeira reunião em casa de D. Antão de Almada (I). Ignoramos o numero de *juntas* que no Palácio de S. Domingos houve durante os preparativos da Revolução. Sabemos apenas que, entre outras, houve uma da maior importância, na antevéspera do 1.º de Dezembro, quando, por motivo das hesitações de D. João da Costa, tudo se julgou perdido. A *Relação* conta o facto desta maneira:

.- «*E a menhan seguinte, que foi a quinta feira, se ajuntarao alguns no jardim de Dom Antao de Almada, donde se dixeu, que o dia de antes se havia embarcado certo Fidalgo parente do que propos as duvidas (que era tambem sugeito 1'1'tui capaz, e estava do mesmo parecer) e se presumia que passava a banda dalem (donde entao assistia Miguel de Vasconcelos) a revelar - lhe o segredo; este receio perturba1'a, e confundira os corações, porem estavao todos tao jirmes tao constantes, tão intrépidos, e deliberados; que houve muitos, que erao de parece1', que logo dali se fossem ao paço, e dessem de punhaladas a Miguel de Vasconcelos, e aclamassem a el - l'Rey Nosso senhor. Outros diziao que melhor era entrar a noite na casa donde elle costumava dar conversação a seus amigos, e tirar lhes a vida a todos o que Dom Miguel Dalmeida reprovou, advirtindo que o provérbio nos ensinava, que o que se fazia ei noite pella menhan se*

(I) Torno I, parte I, livro II. pag. 95 (edição de 1751).

## 140

*via, e com boas palavras foi aplacando aquella demasiada paxao nacida de valor estimula do : e acabou com todos que se não adiantassem, e que se pervenissem, nao só das armas corporaes, mas ainda das espirituais; para sábado porem por obra o seu pensamento na conformidade, que se ordenara: o que todos já reduzidos aprovavão».*

Em que parte do Palácio Almada se efectuavam estas reuniões? Pinheiro Chagas escreve o seguinte: - «*Afirma a tradição que se reuniram os fidalgos no jardim, hoje cheio de arvoredo, num pavilhão com assentos de pedra, onde murmuravam as aguas de uma fonte cinzelada no gosto do século XVI. Este pavilhão tinha a vantagem de estar no fundo duma escada que ia ter ao mirante, onde havia uma porta escura que deitava para o monte de Sant' Ana, e que defrontava com a cerca das comendadeiras da Encarnação. Esta porta facilitava uma entrada secreta aos conjurados, e o isolamento do pavilhão descoberto impedia que podessem ser espreitados sem eles o pressentirem» (1).*

Do pavilhão que existia no jardim do Palácio poucos vestígios poderão hoje restar. Quanto a fonte quinhentista, que se fez eco a tradição, julgamos ser a que ainda se vê junto a um dos painéis de azulejo setecentista, representando um episódio do 1.º de Dezembro. Sobre a existência da «*porta escura que deitava para o monte de Sant' Ana*», e por onde, bem embuçados, entrariam misteriosamente os cautelosos conspiradores de 1640, e que documentação do século XVIII permite levantar algumas dúvidas. Com efeito, numa vistoria, feita em 1776, a muralha que dividia pelo Norte o jardim do Palácio Almada da casa do Conselheiro Manuel Estevão de Almeida e Vasconcelos Rebelo Quifel Barbarino, verifica-se que a escada existente junto á muralha era de recente construção, e que antes dela existir, segundo o mesmo documento, os proprietários do palácio utilizavam uma escada de mão que os guindava ft parte mais baixa da muralha. E sendo assim, como poderiam os conjurados entrar pela «*porta escura*», fronteira a cerca das comendadeiras da Encarnação, que ficava justamente na parte superior da muralha? Tanto mais que noutro documento da mesma época e que trata do mesmo assunto, se declara que os degraus que se viam sobre a muralha, tinham sido feitos havia pouco tempo (2), Mas entrassem os conjurados por aqui ou por ali, o que não ha dúvidas – e este e o ponto capital - e que lá se reuniram os conspiradores, além de outras vezes, naquela em que pela ultima se discutiu a possibilidade do êxito da empresa e se marcou o dia 1.º de Dezembro como sendo aquele em que por Lisboa reboaria o grito revolucionário de: *Liberdade, liberdade! Viva El-Rei D. Joao IV!*

Nesse dia o palácio dos nobres Condes de Almada, ostentando galas, ficara gravado para sempre nas paginas imorredoiras e sagradas da história de Portugal !

(1) *História de Portugal*, ed. popular e ilustrada, vol. VII, pág. 381-382. (2) Arq. da Casa Almada.

## IV

*Depois da revolução - D. Antão de Almada, antes da sua partida para Inglaterra para onde ia como embaixador, adiciona mais algumas disposições as que constituíam , o seu testamento - Aprovação deste - Em 1684, D. Lourenço de Almada pensa em ampliar as suas casas do Rossio, ampliação que só se começou a fazer depois de 1713 - Verifica-se a falta de alguns cadernos dos registos paroquiais de Santa Justa - Obras em 1740 - Embelezam-se depois os jardins do palácio - O terramoto de 1755 e os doentes do Hospital de Todos os Santos - O Senado da Câmara, O Tribunal da Relação. e o Depósito Público estiveram instalados no palácio - O largo de S. Domingos chamou-se largo da Relação.*

O que as paredes das casas dos Almadadas teriam ouvido depois do 1.º de Dezembro de 1640, não se sabe mas e fácil de adivinhar: noticias da *ultima hora* entre entusiasmos mal contidos, decerto os segredos das resoluções governativas, tudo o que dissesse respeito a marcha do

movimento libertador. E que interessasse própria mente a família Almada, a primeira notícia que reboa pelas salas da histórica casa refere-se a escolha de D. Antão, assim como de D. Miguel de Almeida e de Pedro de Mendonça, para conselheiros do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha enquanto este governasse o Reino; a segunda, já entrado o ano de 1641, seria a de ter sido nomeado o mesmo D. Antão para ir como embaixador a Londres.

Foi justamente antes da sua partida para Inglaterra que D. Antão adicionou

## 142

mais algumas disposições às que constituíam o seu testamento, entre elas a de que seu filho D. Luiz, caso fosse Deus servido leva-lo, a ele D. Antão, para si «*nesta jornada em que sua Magestade me manda por embaixador a Inglaterra*» metesse «*logo no paso a sua Irmam Donna Luiza (que foi depois dama da Rainha D. Luiza de Gusmão) e a Donna Anna e Donna Catherina (tambem suas irmãs) « metesse «Freiras em mosteiro nesta cidade».*

A aprovação do testamento fez-se em 23 de Janeiro nas casas do Rossio, nos próprios aposentos de D. Antão, onde, além do tabelião Bento Gonçalves estavam presentes António Rodrigues, criado e amigo do testador, Sebastiao Ferreira, Bernardo Leite e António de Figueiredo que serviram de testemunhas. (Doc. n.º 2).

D. Antão de Almada partiu a 6 de Fevereiro desse ano de 1641 e nas suas casas teriam continuado a viver os seus filhos e filhas, mesmo a que já estava casada, D. Antónia da Silva, mulher de Tristão da Cunha, senhor de Paio Pires, que pelo menos nesse ano lá morava, segundo se vê no *Index das Notas dos Tabeliais de Lisboa (1)*.

O sucessor de D. Antão, D. Luiz de Almada, nem sempre viveu nas suas casas do Rossio visto ter sido governador das armas de Coimbra e da sua comarca, cargo que o obrigou a viver nas suas propriedades de Condeixa onde faleceu em 1660 (2). Seu filho maior, D. Antão, pelo menos a data da sua morte, em 14 de Novembro de 1669, também não habitava nas casas do Rossio, conforme se vê no registo do seu óbito onde se declara que faleceu na freguesia de Santa Catarina, em Lisboa, nas casas de Rui Fernandes de Almada (3). D. Lourenço, seu irmão e sucessor da casa, também nem sempre ocupou as casas de Lisboa em razão de ter sido nomeado em 1668 Governador da Ilha da Madeira e em 1710 do Brasil.

Cabe agora dizer que foi este D. Lourenço de Almada quem pensou em ampliar as casas do Rossio. E o que nos informa um documento que se encontra na caixa dos foros da freguesia de Santa Justa, no arquivo camarário (4), e pelo qual se vê que o assunto começara a ser tratado em 1684 embora só obtivesse despacho em 1686, ou seja dois anos antes da partida de D. Lourenço para o governo da Ilha da Madeira. No requerimento então feito pedia-se a Câmara que lhe aforasse o chão necessário para «*endereitar as suas cazas sitas no Rocio desta cidade*», requerimento que teve o seguinte despacho exarado por D. Pedro II a margem da consulta que nesse sentido lhe fizera a Câmara: «*O Senado afore ao supplicante o cham que lhe for necessário para endireitar o seu edificio com tanto que nao exceda a botar mais fora o seu cunhal da correspondência da rua que vem das portas de Sancto Antam e do*

(1) Vol. II, pág. 15b.

(2) Informação dada pelo Senhor Conde de Almada. (3) *Liv. IV dos óbitos*, fl. 101 v. - Sta Catarina. (4) Caixa 17/ 50.

## 144

*pella frontaria; o e mais adiante onde está hum cunhal de pedraria ao pé do ferrador tomace do publico palmos 29 e tem de comprido a frontaria palmos 190 e neste ponto fica a rua que vem de S. Antão de 46 palmos os e 3 quartos (10,m28) de largo e expira em ponta aguda no cunhal que esta na calçada da barroca e por esta maneira se mandou fazer o dito cordeamento». A Câmara foi então de parecer «que o requerimento do supp.e... nam encontl'a em couza algua a utilidade publica nem offende o terreiro, antes se segue a fermosura do aspecto da mesma praça» parecer com que o Rei concordou por sua resolução de 18 de Setembro do referido ano de 1713 (I).*

E desta vez ter-se-iam começado logo as obras?

Nada de positivo podemos responder, mas o que não terá duvida e que alem das obras de ampliação se procedeu também as da reconstrução completa das casas, transformando-as no palácio que hoje existe. Assim, e de supor, que as obras durassem bastantes anos e que a família Almada se visse obrigada a deixar o Rossio por algum tempo, porem, a falta dos registos de baptismo da freguesia de Santa Justa, falta que vai desde pouco depois de 1710 a 1725, - justamente o período em que foram baptizados os filhos de D. Luiz José de Almada, 10.º Conde de Avranches, e da Condessa sua segunda mulher D. Violante Maria Antónia de Portugal- impede-nos de chegar a qualquer conclusão sobre a saída da família Almada das casas do Rossio.

O que os registos paroquiais nos dão no período em que e legitimo supor-se que as grandes obras deveriam ter sido feitas ou começadas, é o seguinte:

Passada a falha dos registos de baptismo (2) e que vai como já dissemos ate 1725, procuramos nos assentos de 1728, ano em que nasceu D. Deniz de Almada (segundo do nome), filho de D. Luiz José de Almada e de sua segunda mulher D. Violante Maria, o registo do seu baptismo, mas não o encontramos (3).

Abrindo depois os livros dos óbitos e procurando o registo relativo ao falecimento de D. Francisca Josefa de Tavora, primeira mulher de D. Luiz José de Almada, falecimento que se deu no ano de 1719, também o não topamos, encontrando porem, dois anos depois, o respeitante ao passamento de D. Catarina Henriques, mulher do

(1) *Liv. II do reg. to de consultas de D. João V* - Cópia existente no arq. Almada.

(2) O último registo que encontramos respeitante a. família Almada. antes de chegarmos a falha referida. e 0 do baptismo de D. Leonor Josefa de Almada. filha de D. Luiz José de Almada e de sua 1.& mulher D. Francisca Josefa de Tavora. cerimonia que se realizou em 26 de Fevereiro de 1710 - *Liv. de baptismos.* fl. 221.

(3) No período em que faltam os cadernos dos registos paroquiais. caso a família Almada tivesse morado nas suas casas do Rossio, deveriam ter sido baptizados na paróquia de Santa Justa os seguintes filhos de D. Luiz de Almada: Jose, que o houvera de sua La. mulher. Francisco José, Antao. Deniz (nasceu em 1720 e morreu em criança). Ana Ludovina. Joaquina Angelica e Luiza. que os houvera de D. Violante. sua 2." mulher.

## 145

9.º Conde de Avranches, D. Lourenço de Almada, o qual ocorrera em 17 de Maio de 1721 nas casas da *rua de Nossa Senhora da Escada* (1), forma que também se usava para indicar as casas do Rossio, ou, com mais propriedade, do terreiro ou adro de S. Domingos.

Como se vê, dos registos paroquiais de Santa Justa, principalmente em razão da falta dos assentos de baptismos durante um período de quase quinze anos, nenhuma conclusão se pode tirar com respeito a permanência da família Almada nas casas do Rossio e consequentemente foge-nos a base que poderíamos obter para sobre ela formularmos qualquer hipótese relativa as grandes obras que se deveriam ter feito nas casas depois de D. Lourenço ter tornado de aforamento à Câmara o chão que corria paralelo a rua das Portas de Santo Antao.

Por outro lado, um assento de óbito de 1722 que encontramos nos livros paroquiais de Santa Engracia, noticia-nos a morte de um José António «*criado de D. Luiz de Almada morador nas casas de Tristao de Mendonça*» (2) que era seu cunhado por ter casado com sua irmã D. Violante Francisca Henriques que foi dama do Paço. A moradia de Tristao de Mendonça era a Casa da Cova, na calçada do Cardial, porem, o facto de lá encontrarmos morando D. Luiz de Almada não quer dizer que toda a família vivesse ali, pois que seu pai, D. Lourenço, talvez continuasse a viver nas casas do Rossio, onde faleceu em 2 de Maio de 1729 (3). Sabemos ainda que D. Antao, filho de D. Luiz, que depois foi casado com a neta deste e sua sobrinha, D. Violante Josefa Henriques de Almada, foi baptizado em 25 de Abril de 1718 na freguesia de Santa Cristina, em Condeixa (4).

Nada mais pois nos resta fazer do que assentarmos, alias dentro da lógica, de que as obras teriam sido feitas ou pelo menos começadas, após o aforamento do chão, uma vez que ele fora aforado precisamente para ampliar as casas.

Com respeito a outras obras no palácio, vemos que as que fizeram em 1740 foram importantes (5), e que alguns anos depois, D. Antao de Almada - neto do D. Lourenço que tomara de aforamento o chão a Câmara, após o seu regresso do governo, das ilhas dos Açores em 1774, embelezou o jardim (6) e mandou colocar no topo norte os três painéis de azulejo comemorativos da conspiração e da revolução de 1640, isto segundo tradição conservada na família Almada.

(1) Liv. IV dos óbitos, fl. 74.

(2) Liv. II dos óbitos, fl. 138 v. - S.ta Engracia.

(3) Liv. IV, *idem*, fl. 221 V. - S.ta Justa.

(4) Certidão existente no arq. Almada.

(5) *Sentença de vinculo e emprego de bens para o vinculo do Morgado dos Almadás.*

(6) Cópia do requerimento feito a El - Rei pelo conselheiro Manuel Estevão de Almeida e Vasconcelos Rebelo Quifel Barbarino no qual expõe os prejuízos que lhe originaram as obras feitas por D. Antão de Almada no seu jardim. (Arq. da Casa Almada). o desembargador vivia no seu palácio da rua de Santo Antão, esquinando para as escadinhas de S. Luiz, onde ha poucos anos estava instalado o *Clube Monumental*.

## 146

Estamos no 1.º de Novembro de 1755. Esta Lisboa, *famosa entre as cidades fortes*, no dizer de Fernão Lopes, treme e desmorona-se. Depois, um incêndio de grandes proporções, ateado acima da Sé, desce a Baixa para em seguida subir ate S. Roque e consome muito do que o terramoto deixara em pé. O palácio Almada porém, pouco ou nada sofre, e assim, serviu para recolher alguns dos doentes que estavam no Hospital de Todos os Santos e que se conseguiram salvar. Os outros acomodaram-se em barracas levantadas no Rossio e nas cercas de S. Bento e de S. Roque (r).

Mas não foi só para servir transitoriamente de albergue de doentes salvos do hospital, que a utilidade do palácio, recomendada principalmente em razão da sua esplendida situação, foi aproveitada. Serviu para muito mais conforme vamos ver.

Em 10 de Junho de 1756, Sebastião José de Carvalho e Melo assina um aviso dirigido ao Marquês de Alegrete, então Presidente do Senado da Câmara, o qual era assim redigido:

*«Sendo presente a S. Magestade o perigo, em que se acha o Archivo do Senado da Camera na barraca de madeira, em que a necessidade o fez recolher no campo do Curral (2) entre muitas outras cabanas, das quaes se the pode facilmente communicar qualquer fogo, que nellas por descuido, ou malícia succeda atearse. E tendo o mesmo Senhor consideração as grandes vexações, e jacturas, que os seus vassallos estão padecendo pela suspensao do Deposito publico : He S. Magestade servido, que o Senado encarregue logo ao Desembargador Manoel de Campos e Sousa, e ao capitão Eugênio dos Santos de Carvalho de alugarem as Casas dos herdeiros de D. Luiz de Almada, sitas na praça do Rocio, e de as fazerem também logo, sem perda de tempo, reparar do preciso, para nellas se estabelecerem, e guardarem as Conferencias, Contos, e papeis do Senado no quarto alto, e nas casas delle, que necessárias forem; reservando se as outras, com todo o quarto baixo, e os seus respectivos armazéns, para se continuarem as Sessões, e se guardarem os moveis do referido Deposito publico. Assim a despeza dos alugueres das sobreditas casas, como os reparos, que nellas se fizerem, serão satisfeitos pelas mesmas consignações, que pelas Reaes Ordens se achao applicados para as outras obras das Casas, em que estiverão o Senado, e o Deposito, para se estabelecerem na referida Praça (3). As quaes obras S. Magestade he outrosim ser*

(1) O Senhor João Jardim de Vilhena, num artigo publicado no n.º 3 do *Boletim Cultural e Estatístico*, da C. M.

L., pág. 342, diz a este respeito o seguinte: «Com o incêndio do Hospital de Todos os Santos, os doentes estiveram no Rossio deitados nas camas durante alguns dias, ate que foram recolhidos no Palácio do Conde de Almada».

(2) Hoje Campo de Sant' Ana embora oficialmente se teime em dar-lhe o nome de campo dos Mártires da Pátria.

(3) Estas casas da praça do Rossio «em que estiveram o Senado e o Deposito, eram as casas de António José de Miranda Henriques, em obras ao tempo do terremoto, e que tinham sido adquiridas propositadamente pela Câmara para nelas ter a sua sede, os seus serviços e os do Deposito Público». - Veja-se Elemen

## 147

vido, que sejam também logo medidas na forma do contrato, que se celebrou com o seu Empreiteiro Manoel Martins, para o dito Senhor dar Providencia ao pagamento dellas, onde não cheguem as referidas consignações, etc.» (I).

E no dia seguinte, II de Junho, este outro para o Desembargador João de Sousa Caria:

«Sua Majestade attendendo d desordem, que causou no Deposito publico o Terremoto do primeiro de Novembro do anno próximo passado, e á necessidade que ha de o restabelecer por pessoas, que tenham experiênciã da sua administração: He servido ordenar, que esta se continue pelos mesmos Ministros, e Officiaes, que se achao nelle empregados, ate segunda Ordem do mesmo Senhor. E havendo resolutõ, que as Sessões do mesmo Deposito se transfirão para as Casas dos herdeiros de Dom Luiz de Almada, 'Sitas na Praça do Rocio: He outrosim servido, que a Mesa da sobredita administração concorra para se executar a mudança com a cautela, e arrecadação devida, etc.» (2).

Se o depósito Publico se instalou imediatamente nas casas dos Almadãs não sabemos, embora tenhamos razões para pensar que em Outubro desse anno de 1756 já ali devesse estar; mas o Senado da Câmara. e que não podia ter-se instalado em seguida na nova sede indicada e isto porque tinha de aguardar que se fizessem nela as reparações precisas conforme determinava o aviso que acima transcrevemos. Assim, por um passo da consulta da Câmara feito a El - Rei em 16 de Outubro desse mesmo anno, vê-se que o Senado Municipal não tinha ainda nessa data occupado as casas, deprehendendo-se desse mesmo passo - em razão de se fazer referencia a *uma guarda militar* que tinha o palácio - que o Deposito Publico já ali estivesse então: «...e, para que melhor possa constar do verdadeiro rendimento da própria contribuição, se deve proceder nas contas dos almoxarifes sem demora, como V. Majestade tem ordenado, trasladando-se todos )os livros e papeis pertencentes aos contos da cidade, para as casas de D. Antão de Almada, onde há excelente cómodo para se guardarem os mesmos

tos para a historia do município de Lisboa, de Eduardo Freire de Oliveira, vol. XVI, pág. 86. – Moreira de Mendonça na sua *Historia Universal dos Terremotos*, depois de nos comunicar que as obras das casas não estavam ainda concluidas

quando se deu o terramoto. diz que era *uma obra magnífica e muito digna do nosso monarcha fidelíssimo que a mandou erigir, dos tribunais para que se destinara, do architecto que a havia delineado e da praça que enobrecia; no qual havia grandes e nobilíssimas casas para as conferencias dos ditos tribunais, com um belo oratório e formosas casas para as suas secretarias contos do senado, chancellaria da cidade e sala das audiências, etc.*». - Pág. 133.

(1) *Memórias das principais providencias que se deram no terremoto de 1755*, Amador Patrício de Lisboa. pág. 304.

(2) *Idem*, pág. 306.

## 148

*livros e se prosseguir no expediente dos contos, sem o receio que justamente se deve ter em uma barraca de madeira, em que não há segurança, ao mesmo tempo que se pode evitar todo o risco com a necessária mudança em que se encontre a boa casa, a decência e a circumstancia de haver uma guarda militar que bem acautele todos os descaminhos que se podem considerar» (I).*

Por um documento de Abril de 1757 adquire-se então a certeza de que o Depósito Público havia já tempo que se instalara no palácio, continuando porem os serviços camarários e terem a sua sede na barraca do Campo do Curral, visto que *por* aviso de 18 daquele mês e ano, aviso dirigido ao Presidente do Senado da Câmara por Sebastião José, se dava conta da concordância de el-rei D. José I sobre a escritura do contrato celebrado. com D. Antão de Almada para o aluguer do palácio.

Diz o aviso:

*«Sendo presente a Sua Majestade a escritura de contrato celebrada com D. Antão de Almada sobre o aluguer das suas casas nobres sitas no Rossio de Lisboa, e o mesmo senhor servido que o dito aluguer se pague na conformidade do que se estipulou na mesma escritura, principiando do dia em que entrou nas referidas casas o depósito publico, e satisfazendo-se o que se achar vencido ate agora, não obstante qualquer duvida em contrario» (2).*

Agora, segundo o decreto de 5 de Maio de 1758 (3), e o aviso. do secretario de estado adjunto Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dirigido em 28 de Junho de 1761 ao vereador Gaspar Ferreira Aranha (4), parece que só depois da saída do decreto citado e que os serviços camarários se instalaram no palácio de D. Antão de Almada porquanto nesse diploma se apontam as casas que o Senado Municipal devia ocupar e no citado aviso se faz menção da renda que ficou ajustada, ao mesmo tempo que se faz referencia ao predito decreto. Porem na consulta da Câmara a el-rei feita em 3 de Junho de 1758 (5) se diz que *«por decreto de 5 de Maio do ano presente»* tinha ordenado D. José I a transferencia de determinado tribunal para as casas de D. Antão de Almada *«em que o senado fazia as suas conferencias»*, e assim, a estarem já instalados no palácio de S. Domingos os serviços municipais na ocasião da saída do decreto conforme a frase transcrita indica e o seguimento da citada consulta confirma , temos de



- (1) *Liv. VIII de consultas e decretos de el-rei D. José I*, fl. 492, em *Elementos, etc.*, Freire de Oliveira vol. XVI, pág. 289.
- (2) *Liv. XI, idem*, fl. I3 - *idem*, pág. 299.
- (3) *Idem*, fl. ISI - *idem*, pág. 350.
- (4) *Liv. XII, idem*, fl. I78 - *idem*, pág. 511.
- (5) *Liv. V da registo de cons. e decr. de D. José I*, fl. 47 - *idem*, pág. 350.

colocar a ocupação das casas dos Almadás pelo Senado Municipal entre o mês de Agosto de 1757, tempo em que se sabe que o Senado ainda ocupava a barraca do Campo do Curral (I) e 0 mês de Maio de 1758.

E ai temos o palácio hoje chamado da Independência guindado a sede dos Paços do Concelho de Lisboa. Mais uma circunstancia a nobilita-lo.

Mas não foi por muito que aqui teve a sua sede o Senado da Câmara. Por decreto de 20 de Dezembro de 1764 já se ordenava que em razão da ma instalação dos serviços no palácio, se mudasse o Senado para outras casas onde eles ficassem melhor acomodados (2), casas que só se depararam. em 1766 (3). Foram elas as que ainda hoje existem no largo da Madalena, também com frentes para a rua do mesmo nome, travessa do Almada e travessa das Pedras Negras por onde tinham e tem serventia, e que ao tempo pertenciam a D. João de Almada, 1.º Visconde de Vila Nova de Souto de el-rei (4).

A mudança fez-se nesse mesmo ano de 1766, continuando a permanecer no palácio o Depósito Público segundo várias referencias que vimos nos registos paroquiais de Santa Justa.

\*\* \*

Cabe agora dizer que a utilidade do palácio foi ainda aproveitada para mais alguma coisa: nada menos que para sede do Tribunal da Relação. Di-lo o já citado decreto de 5 de Maio de 1758 que agora vamos transcrever:

*«Considerando os inconvenientes que resultam de se não poderem congregiar todos os ministros da casa da supplicação, para o despacho dela, no lugar em que. presentemente tem as suas sessões, e o prejuízo que resulta ao bem comum e as partes de se lhes não poder administrar, na falta do pleno. concurso de todos os ministros, a pronta justiça que se lhes administrava na casa da Relação antes do terremoto do*

(I) Assento de vereação de 3 de Agosto do ano citado - *Liv. VII dos assentos do Senado*, fl. 54 - *idem*, pág. 320. O Senado da Câmara deveria ter-se acomodado no Campo do Curral logo após o terramoto. porem, a referencia mais antiga que encontramos respeitante a essa acomodação e de 15 de Janeiro de 1756 por intermédio da seguinte noticia estampada na *Gazeta de Lisboa* daquela data: «As gazetas se continuam e se vendem na officina de Manuel Soares, na calçada de Santa Ana defronte da igreja de Nossa Senhora da Pena. No adro de São Domingos na loja de Bento Soares. Em casa de Agostinho Xavier livreiro no campo do Curral defronte do matadouro na primeira escada da parte esquerda no segundo andar. Na rua do Salitre por cima do estanco. Na loja de António Paulino no campo do Curral perto da Casa do Senado».

(2) *Liv. XIV de cons. e decr. de D. José I*, fl. 17.

(3) *Liv. II de reg. da casa dos 24*, fl. 2 - Arq. da C. M. L.

(4) Veja-se *Critica, correccões e aditamentos, etc.*, do autor, pág. 146.

*1.º de Novembro de 1755, sou servido ordenar que ela seja transferida para o quarto que ocupa a frente do Rossio, o qual nas casas de D. Antão de Almada, consiste em cinco casas que serão servidas par uma escada de madeira, que se deve fazer na ultima janela da referida frente que fica junto a travessa da Barroca (1). As audiências da corte e cidade se farão nas duas casas com janelas para a rua das Portas de Santo Antão, que imediatamente se seguem ao sobredito quarto, servindo-se pelo pátio, e as casas que restarem livres do sobredito quarto alto, se dividirão por modo competente para nelas se acomodar a Senado da Câmara e o Deposito Publico da corte e cidade, pagando a Relação a metade dos alugueres (2), e a outra metade a dito senado que assim o tenha entendido e faça logo executar, pelo que lhe pertence» (3).*

E o tribunal da Relação lá foi de facto ocupar as referidas casas do palácio, passando algum tempo depois a dar o seu nome ao largo que por fim se chamou e chama largo de S. Domingos: «...em a largo da Relação e cazas do Excelentissimo Dom Antão de Almada...» (4); «na Barroca detraz da Relação...» (5), etc.

A primeira vez que se aponta o largo da Relação e em 1775 e a primeira vez que aparece a denominação do largo de S. Domingos e em 1809. Depois desta data, nos dois ou três anos que se seguiram usaram-se as duas maneiras para o designar.

(1) Conhece-se perfeitamente que o gradeamento da janela, citada foi tirado e depois outra vez colocado. (2) A renda anual era de 1.100\$000 reis. - *Liv. XII de cons. e dec. de D. José I*, fl. 1]8 - *Elementos, etc.*, vol. XVI, pág. 511.

(3) *Liv. IX, idem*, fl. 151 - *idem*, pág. 350.

(4) *Liv. VI dos 6bitos*, fl. 62 v. e 69 v. - Santa Justa.

(5) *Idem*, fl. 82.

## V

*D. Antão José Maria de Almada, ajudante de ordens do Infante D. Miguel - Fala-se na estada do exercito realista em Santarém - A família Almada perante a aproximação das forças liberais deixa o seu palácio do largo de S. Domingos - Dois criados fieis e dedicados - Um curioso manuscrito da 2.a Condessa de Almada - Os liberais apossam-se do palácio Almada - Almeida Garrett habitou no palácio - Por um triz que Caçadores 2 não foi para lá aquartelar-se - A quem esteve depois arrendado - Do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas ao Quartel General da 1.ª Divisão - Como se implantou o regimen republicano - As três portas manuelinas que existem no palácio - Dois torreões históricos que são duas chaminés Uma carta de Júlio de Castilho - Os painéis de azulejo no jardim do palácio - O que eles representam.*

Foi no palácio do Rossio que em 9 de Setembro de 1780 faleceu D. Violante Josefa Henriques de Almada (1) e que em 26 de janeiro de 1797 faleceu seu marido D. Antão (2). ° filho de ambos, D. Loureço José Boaventura, que foi o 1.º Conde de Almada, faleceu também aqui em 11 de Maio de 1815 (3). Dois anos antes, em Fevereiro, vemos que se aboletavam no mesmo palácio alguns oficiais do

(x) Liv. V dos 6bitos, fl. 306 v. - Santa Justa. (2) Liv. VI, *idem*, fl. 80 v. - *idem*.

(3) *Idem*, fl. 197.

## 152

. exercito inglês (r) que, em razão das invasões francesas, como se sabe, estavam entre nos.

Na administração da casa sucedeu a D. Loureço José Boaventura, seu único filho, o 2.º Conde, D. Antão José Maria de Almada, nascido em Novembro de 1801 nos Açores. Este Conde de Almada, nomeado ajudante as ordens do Infante D. Miguel logo após a chegada deste ao Reino em 1827, vai levar-nos ate as últimas fases das lutas liberais onde militou a favor de el-Rei legitimo na qualidade de seu ajudante de campo.

Estamos nos últimos dias do mês de Dezembro de 1833. O Conde de Almada, que sempre acompanhara D. Miguel, está em Santarém com o grosso do exercito realista já sob o comando do General Póvoas, nomeado em substituição de Macdonell. São duas as guerras que aquele exercito então sustenta: contra os mercenários estrangeiros que constituíam uma grande parte do exercito azul e branco e contra a cólera e o tifo que grassavam entre as próprias fileiras da guarnição da cidade e que em três meses, de Dezembro de 1833 a Fevereiro seguinte, vitimou cinco mil soldados e trezentos oficiais legitimistas.

O Conde de Almada deixa então Santarém para ir visitar a sua família que se

encontrava em Lanheses. Sabe-se que chegou lá em 1 de Janeiro de 1834 e que só de lá saiu em 5 de Março. Esta ausência de dois meses não a encontramos explicada, mas e de presumir que alguma circunstancia inesperada o retivesse longe do seu exército. E tanto que o motivo era de força maior, e que logo que pode, correu para Santarém, sem fazer caso da carta que recebera do seu amigo Conde de Belmonte, também ajudante de campo de el-Rei D. Miguel, na qual lhe dizia da parte do Rei que se deixasse ficar onde estava em virtude do exercito legitimista continuar a *arder em tifos*. A dedicação ao seu Rei e a sinceridade com que lutava pelo seu ideal, valiam bem o sacrifício, se 0 era, de correr com os seus companheiros de armas, os mesmos riscos ate ao fim da luta que alias já se pressentiria. Asseiceira, que na verdade foi a última página das lutas liberais, deu-se em 16 de Maio de 1824, dois meses e meio depois da saída do Conde de Almada, de Lanheses.

Mas o dissabor que correu nas hostes, realistas provenientes do revés de Asseiceira já não foi compartilhado por D. Antão de Almada. Pouco tempo depois da sua chegada a Santarém, numa noite que voltava da quinta do Conde da Lapa sentiu-se repentinamente doente. E o tifo - pensou. E era. Faleceu dai a dias, em 5 de Abril, e as suas últimas palavras foram:

- Virgem Santa salvai a minha alma! (2).

(1) *Liv. da despesa do 1.º Conde de Almada*, £1. 19 - arq. da Casa. - este livro e muito curioso para a reconstituição da vida da época.

(2) Carta dirigida a condessa viuva por João Maria Osório Cabral, existente no arq. da Casa Almada.

Voltemos um pouco atrás.

Quando teria deixado a família Almada as suas casas do Rossio? Nas vésperas da entrada do exército liberal em Lisboa?

Em Novembro de 1831, no dia II, ainda e no oratório do palácio que se celebra o baptismo de D. Antão, ultimo filho dos 2.<sup>os</sup> Condes (I), oratório onde algum tempo antes se efectuara o casamento de Augusto Xavier Palmeirim, fidalgo da Casa Real e comendador da Ordem de Cristo, com D. Joana Francisca Pereira Caldas (2), dos Caldas de S. Cristóvão que deram o nome ao largo que se abre ao cimo dos dois troços da rua da Madalena.

Depois mais nenhuma referencia encontramos respeitante a continuação da estada da família Almada no palácio, circunstância que nos levaria a supor que ela o teria abandonado mais depressa do que realmente o fez, se o Senhor Conde de Almada não nos indicasse uma pasta que se encontra no seu arquivo e que contém as contas e os recibos dos salários pagos aos criados da casa. Por umas e outros chega-se à conclusão que deveria ter sido no dia 6 ou no dia 7 de Julho de 1833 que a família Almada deixou o palácio do Rossio para ir habitar a sua casa de Lanheses. No dia 24 entravam as tropas liberais em Lisboa.

Pelas mesmas contas vê-se também que dos onze criados que não acompanharam a Condessa e seus filhos, só não foram despedidos dois que por merecerem toda a confiança ficaram guardando o palácio de onde - abençoada previsão! - retiraram vários objectos de valor e as melhores roupas da casa que assim escaparam ao saque depois feito pelos defensores da liberdade de pensamento. O criado Carlos Quilles não esteve com meias medidas: alugou um quarto na rua de S. Tomé, hoje rua do Infante D. Henrique e para lá transportou tudo quanto pode ate ao dia 24 de Julho; a criada Maria Galharda, essa agarrou-se aos baús com roupas e pratas e levou-os para o próximo convento da Encarnação e para uma casa das vizinhas escadinhas da Barroca. O que ainda ficou no palácio foi tudo quanto se perdeu.

O que importa agora acentuar é que os Almadás, desde esse dia 6 ou 7 de Julho de 1833 nunca mais voltaram a residir no palácio de Lisboa. Primeiro a confiscação dos bens, depois a necessidade da família viver na Província, onde os gastos são menores, para assim poder-se a casa libertar de alguns encargos tornados ao tempo das lutas civis, e por fim o desejo dos Almadás de não habitarem o palácio ate que o Rei legitimo ou os. seus descendentes não voltassem a ocupar o Trono português, fizeram com que a histórica casa, durante cem anos, fosse utilizada por entidades e pessoas estranhas a nobre família que ate hoje, não só tem mantido, como principalmente tem sabido manter a sua fidelidade aos princípios políticos que sempre defendeu e ao seu Rei.

(1) *Liv. IX dos bap.*, fl. 269 - Santa Justa. (2) *Liv. XXIII, idem*, fl. 283 - Encarnação.

D. Maria Francisca de Abreu Pereira Cirne Peixoto, 2.<sup>a</sup>- Condessa de Almada, que continuava em Lanheses a data do falecimento de seu marido, por ai se deixou ficar. Das notas manuscritas deixadas por D. Luiz de Almada, pai do actual Conde, recortamos este período 'que e uma apreciação do caracter daquela senhora:

*«Era muito amável, sociável, inteligente, caritativa e piedosa. Viúva respeitabilissima passou o resto da sua vida dedicando-se a sufragar a alma do marido e a educar os seus filhos, por causa de quem viveu o resto da sua vida em Lanheses, trabalhando durante a menoridade deles em lhes resgatar a casa que estava empenhada e confiscada, por política, pois que seu marido tendo morrido com as armas na mão em defesa da legitimidade, foi por isso considerado rebelde».*

Esta senhora deixou umas notas referentes a alguns casos passados nos seus primeiros anos de casada, notas que além de constituírem uma pagina despreziosamente colorida da vida do tempo, nos comunicam que no palácio do Rossio funcionou um teatro para recreio da família e dos seus íntimos. Essas notas, como o leitor verá, exigem a sua transcrição:

*«Casei - diz a 2.& Condessa de Almada - a 30 de Março de 1818 em uma seg.d<sup>a</sup> feira e as 2 horas da tarde (r) fomos para Cintra aonde estivemos até 22 de Abril que viemos p.<sup>a</sup> o Rocio, aonde tudo estava em desaranjo; ao outro dia foi com o meu Conde a casa da C. de S. Lourenço, Anna de Sá Caetanos e Picoas e comecei a passar o tempo o mais divertido possível; a 5 de Outubro de 1818 nasceo o nosso Lourenço, nunca vi o meu Conde tão alegre, pareaia doudo e não havia fineza e delicadeza que não tivesse comigo, o menino Baptizou-se dia de N. Sr<sup>a</sup> da Conceição, dia em que se tinha baptisado o Pay, foi Padrinho Salvador Correa (2); no princípio de 1819 começamos a cuidar do Teatro, no dia 30 de 7.bro de 1819 nasce o M. J. e baptizou-se no dia I de Outubro (3) porque assentarão que estava mal, mas graças a D.. não foi nada, foi Padrinho o Tio Joaquim Lobo (4), a 3 de Maio de 1820 representou-se por ultima vez no nosso Teatro os três gemios e as tomos para Cintra, ahi soubemos que a 24 de Agosto se tinha Proclamado a Constituição no Porto e a 15 de 7.bro em Lisboa; voltamos p.<sup>a</sup> o Rocio a 5 d' outubro (o Conde tinha sentado praça na Brigada em 1819) em 17 d' Abri.*

(1) Na igreja de Santa Isabel. A casa de onde saiu para casar era contígua a esta igreja e nela vivia com sua. mai D. Maria José de Lencastre - *Escritura de dote* e outros apontamentos no arq. da Casa Almada.

(2) O baptismo celebrou-se no oratório do palácio, tendo sido madrinha Nossa Senhora da Penha de França - *Liv. IX dos bap.*, fl. 77 - Santa Justa.

(3) O respectivo assento dá o baptizado como efectuado no próprio dia 30 de Setembro. -*Idem*, fl. 90.

(4) Monsenhor D. Francisco Alvito diz o registo. Madrinha foi Nossa Senhora -*Idem*. idem.

*de 1821 nasceo a M.a Carlota baptisou-se mas sem os S.tos Olios porque era Padrinho El Rey D. Jolio 6 e madrinha a Rainha (x), em Maio fomos p.a Cintra, e viemos a 4 de Julho ao Rocio por ter chegado El Rey, a meia noute chegamos a Bemfica eu e a m.<sup>a</sup> q.d<sup>a</sup> Mãy e a m.<sup>a</sup> linda Carlotinha e encontramos o meu q.d<sup>o</sup> Conde que apesar de ter estado ate as 10 da noite sem comer nas Necessidades cheio de cuidado nos hia esperar; que fineza! nunca me hade esquecer, m.t<sup>o</sup> obrigada lhe fui; estivemos 10 dias no Rocio e voltamos para Cintra aonde estivemos ate outubro, a 14 de dezembro de 1822 nasceo M.a Barbara Xavier d' Almada baptizou-se dois ou três dias depois, foi Padrinho o Tio Sebastião, aos dois meses esteve de morte com um espasmo, e todo hum dia nos braços de m.<sup>a</sup> q.d<sup>a</sup> Mãy que já não andava boa, mas dizia que nos seus braços havia melhorar ou expirar, à noite estava a menina boa, começou minha mãy a peorar m.t<sup>o</sup> e em maio de 1823 no dia que El Rey sahio da Bemposta (2) O meu Conde acompanhou-o até Sacavém e d' ahi voltou a casa para vir dizer-lhe que não se afligisse, chegou a meia noite e voltou logo, fez-lhe M.<sup>a</sup> Xavier o laço azul e encarnado p.<sup>a</sup> por na Barretina da Brigada, encontrou huns soldados do Comercio que o quizerão embaraçar, mas elle galopou e chegou sem perigo a V.<sup>a</sup> Franca. No dia em que S. Mag.de veio ficar a Panasqueira o meu Conde assim que ahi chegou pedio l.a p.<sup>a</sup> hir a casa e voltar ao amanhecer p.<sup>a</sup> Panasqueira p.<sup>a</sup> entrar na c.de com as Pessoas Reaes e n'esse tempo pedio ao s.r Infante queo0 passasse p.a cavallaria 4; já m.<sup>a</sup> Mãy estava tão mal que eu nem ao Paço fui e a 10 de Novembro de 1823 perdia a melhor das Mays. tirou-me o Conde do pé d'ella (por eu esalr de esperanças e m.t<sup>o</sup> adiantado) (3) as 8 da manha e ella expirou a huma hora da tarde tendo a seu lado o Prior de S. Lourenço Henrique de Castro, que disse que ella tinha morrido com os melhores sentimentos N. S. tenha a sua vista» (4).*

\* \* \*

Depois da entrada do exército liberal em Lisboa, considerado o Conde de Almada como rebelde, foram os seus bens confiscados e o seu palácio imediatamente

(1) O baptismo fez-se no oratório do palácio no dia 19 do mesmo mês, par correr perigo a vida da recém-nascida. Segundo o respectivo registo a madrinha foi Nossa Senhora e D. João VI foi representado pelo Conde de Vila Flor. -*Idem*, fl. 117 v.

(2) Para se dirigir a Vila Franca, onde estava o Infante D. Miguel e o regimento de Infantaria 23. Foi no dia 30 daquele mês de Maio.

(3) Teve outra filha em 22 de Dezembro desse ano que foi baptizada com o nome de Maria da Conceição.

(4) Arq. da Casa Almada.



utilizado para nele se instalar a *Comissão de reforma geral dos estudos destes reinos*, conforme noticiou a *Crónica Constitucional (I)*.

Vemos depois, que um os primeiros moradores, senão o primeiro, que o palácio teve depois da entrada do exercito de D. Pedro, foi nem mais nem menos que Almeida Garrett. Ali o encontramos em Maio de 1834, prestes a partir para a Bélgica como encarregado de negócios do nosso pais, motivo porque a *Crónica Constitucional* de 24 daquele mês, anunciava que «*O encarregado de Negócios de Portugal em Bruxellas, devendo partir immediatamente para o seu destino, faz leilão, terça-feira, 27 do corrente, às II horas na sua residência, palácio do Conde de Almada, ao Rocio, de toda a sua mobília, prata, painéis, roupa de casa, bronzes e uma livraria escolhida*» (2).

Ora justamente a parte do palácio ocupada pelo *divino* poeta, esteve quasi para ser transformada - sabe o leitor em que? - em quartel!

Era do tempo que ia correndo, ou melhor, era uma das características da acção liberal: igreja, convento ou palácio despejado, era o mesmo que dizer *espaço disponível para aquartelamento dalgum regimento da guarnição da cidade ou para instalação de qualquer serviço ou estabelecimento oficial*. Que rios de dinheiro se gastaram então e se continuaram depois a gastar durante um século, com as adaptações feitas consoante as exigências do momento e sem qualquer razão, aparente ou não, que determinasse a escolha deste e não daquele edifício para servir de carcassa a este ou aqueloutro serviço, estabelecimento ou unidade militar!

Pois conforme dissemos, parte do palácio Almada esteve para ser ocupada por um regimento, o de Caçadores 2, ao tempo sob o comando do Coronel Romão José Soares, segundo um documento que se encontra no Arquivo Histórico Militar:

«*Querendo Sua Majestade Imperial O Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, dar outro destino ao Quartel que actualmente ocupa o Coronel Romão José Soares, Comandante do Batalhão de Caçadores N.º 2: Determina o mesmo Augusto Senhor que V. Ex.a. lhe mande aprontar outro Quartel com todas as acomodações necessárias, lembrando de preferencia o Quarto do Palácio do Conde de Almada onde esteve o official da Secretaria d' Estado dos Negócios do Reino João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrete, que se acha desocupado e com escriptos. Deus Guarde V. Ex.a. Paço de Queluz, em II de Julho de 1834. Agostinho Jose Freire.- Snr. Carlos Frederico de Caula*» (3). .

(x) De 25 de Novembro de 1833, noticia citada por Francisco Gomes de Amorim nas *Memórias biográficas de Garrett*, vol. II, pág. 20.

(2) Noticia citada em *Garrett Diplomata*, por Henrique de Campos Ferreira Lima, pág. 16.

(3) *Idem*, *idem*. Veja-se também *Olisipo*, boletim do *Grupo dos Amigos de Lisboa*, ano II, n.º VIII, pág. 186, artigo do mesmo erudito investigador, intitulado *Casas onde, em Lisboa, residiu Almeida Garrett*.

Mas não. Se *Caçadores 2* deixou o seu poiso, não foi para o palácio de S. Domingos que se mudou.

Em 24 de Janeiro de 1835, o Dr. Francisco de Paula Oliveira, Juiz de Direito do 3.º Distrito de Lisboa, manda «aos *Officiaes de Diligencia deste Destricto que visto este* (documento) *por mim asignado e a requerimento da Condeça de Almada, levantem o sequestro que na casa de seu filho o Conde do mesmo Titulo* (de quem a Condessa era tutora), *se fizera pelo extinto Juízo da Correição do Crime do Bajrro do Rocio»* (1), e em Abril do mesmo ano já António Joaquim Ribeiro, como procurador da Condessa viúva, fazia na Camara o reconhecimento do foro imposto no palácio do largo de S. Domingos (2).

Fora por pouco tempo o sequestro.

Depois, ate 1842, não sabemos quais as pessoas ou entidades que ocuparam as casas de S. Domingos se é que não estiveram devolutas. Naquele ano, porem, a arrendatária era D. Luiza .Maria do Carmo Silva e Abreu (3), viúva de Vicente de Castro Guimarães e mai de Luiz de Castro Guimarães, que também vivia no palácio com sua mulher D. Maria da Nazaré da Cunha Meneses, filha dos Condes de Lumiares. Aqui nasceram a este casal os filhos José, Vicente e Manuel Inácio (4) e aqui faleceu com 91 anos de idade, em 16 de Março de 1863, D. Luiza Maria do Carmo (5). Luiz de Castro Guimarães foi depois o proprietário do gran de prédio dos Almadadas de Vila Nova de Souto de EI-Rei, na travessa das Pedras Negras (6).

Viveu também no palácio a irmã de Luiz de Castro Guimarães, D. Mana Luiza da Conceição e Castro de Almeida, casada com o Desembargador Luiz de Oliveira Figueiredo e Almeida falecido no mesmo palácio em 24 de Fevereiro de 1849 (7).

Depois do falecimento de sua mãe, ocorrido como já dissemos em 1863, Luiz de Castro Guimarães não deveria ter continuado a permanecer no palácio por muito tempo. Assim, em Novembro de 1866 vemos que o *Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas* ocupava a parte nobre do palácio (8) depois de ter deixado a sua. sede do 1.º andar do n.º 88 da travessa da Assunção, onde estava em 1863 (9).

(1) Arq. da Casa Almada.

(2) Cópia da respectiva escritura - idem.

(3) Arq. da Casa Almada.

(4) *Liv. X de bap.*, fl. 217 v. e *Lit'. XI*, fls. 8 e 189 v. - Santa Justa.

(5) *Liv. XII dos 6bitos*, fl. 8 - idem.

(6) *Liv. B-4 do registo das propriedades*, fls. 44 a 46 - 2.a Conservatória - Veja-se também *A Rua das Negras*, do autor.

(7) *Liv. VII dos 6bitos*, fl. 148 - Santa Justa.

(8) *Fastos históricos da Comissão Central 1.0 de Dezembro de 1640*, Visconde de Sanches de Baena, vol. T, pag. 48.

(9) *Liv. das contas da despesa que se fizeram na construção das casas da confraria de Santo Eloi* - Arq. da Ass. dos Ourives de Prata Lisbonenses.

Logo a seguir e o *Colégio Liceu Frances* que vemos instalar no palácio (1) permanecendo ali durante bastantes anos. Depois da sua saída, segundo supomos, foi o palácio ocupado pelo Quartel General da 1.ª Divisão (2). No rés-do-chão estavam instalados todos os serviços de expediente e do lado das escadinhas da Barroca uma secção de telegrafistas; no andar nobre ficavam os aposentos do General da Divisão e os gabinetes dos ajudantes (3). Em 1895 era comandante da Divisão o General José Joaquim Henriques Moreira que aqui faleceu com 74 anos de idade, em 6 de Janeiro daquele ano (4). No jardim, em barracas encostadas ao muro do lado do nascente, aquartelava-se a guarda. Neste mesmo sitio, em 1871, inaugurara a Comissão Central 1.º de Dezembro de 1640 uma escola para os alunos do *Colégio Francês* aprenderem o manejo das armas (5).

Depois o Quartel General continuou permanecendo ali por muitos anos, circunstância que fez com que as paredes do histórico palácio fossem testemunhas da ultima reunião do ultimo ministério da Monarquia efectuada na madrugada de 4 de Outubro de 1910 sob a presidência de Teixeira de Sousa (6), e que o fossem também da proclamação da Republica. Como é sabido, na manha de 5 de Outubro, o encarregado dos Negócios da Alemanha interveio para negociar um armistício que foi aceite e que naturalmente determinou que se içasse uma bandeira branca no Quartel General; porem, alguns revolucionários e outras pessoas, pensando que se tratava da rendição completa dos forças fieis, ocuparam o largo de S. Domingos aos *vivas a Republica*, correndo em pouco tempo por toda a cidade a falsa noticia da rendição do exercito monárquico. Desta confusão resultou que parte das forças fieis também se convencera da capitulação abandonando em seguida as suas posições e dando assim lugar a que o regime republicano se implantasse de facto devido a um engano.

Foi assim que as casas dos Almadás do largo de S. Domingos, onde se conspirou em 1640 para fundar a real dinastia bragantina, serviram por intermédio duma bandeira branca desfraldada numa das suas janelas, para que a mesma dinastia fosse em 1910 derrubada do trono português.

Tristes caprichos do Destino!

Com a saída do Quartel General do palácio, verificada pouco tempo depois da implantação do novo regime, e em razão de não aparecer quem o arrendasse por com

(1) *Fastos históricos, etc.*, vol. I, pág. 88.

(2) A primeira escritura de arrendamento feita entre os proprietários do palácio e o Estado, e de 28 de Março de 1890. Nela se declara que o edificio era arrendado para ali se instalarem algumas «*dependências da Direcção Geral de Agricultura*». A segunda escritura e de 19 de Maio de 1896 e por ela se vê que o Quartel General da 1ª Divisão já nesse tempo ocupava o edificio. Não temos conhecimento de terem lá chegado a instalar-se as «*dependências da Direcção Geral de Agricultura*».

(3) Informação do Senhor Conde de Almada.

(4) *Liv. XVII de 6bitos*, fl. I - Santa Justa.

(5) *Fastos, etc.*, vol. II, pág. 88.

(6) Veja-se *as cem dias funestos*, Joaquim Leitão, pág. 461 e seg.

pleto, a família Almada viu-se assim impelida a alugá-lo a vários inquilinos. A primeira parte que se alugou - a do andar nobre com frente para o largo - foi ao Senhor Guerreiro Gala que ainda hoje, 22 de Outubro de 1939, ali tem os seus escritórios, embora já por pouco tempo.

Grande parte da área do antigo jardim do palácio foi depois vendida as Companhias Reunidas Gás e Electricidade que ali montaram uma transformadora eléctrica.

\* \* \*

Para fecho deste capítulo vamos apontar em seguida o que existe digno de menção no palácio, embora pouco seja.

Começaremos por indicar três portas manuelinas que existem entre os compartimentos que ficam a direita de quem entra no pátio central e que ali estão atestando as obras de reconstrução ou de ampliação feitas, segundo todas as probabilidades, em tempo de D. Antão de Almada, 3.º Conde de Avranches - o que tomara de aforamento por trespasse certos terrenos a Câmara.

Seguidamente cabe falar nos celebres *torreões históricos* que se erguem sobre o telhado das edificações que deitam para as escadinhas da Barroca.

Dizia Vilhena Barbosa em 1862 (r), depois de se referir a conspiração e ao movimento revolucionário de r640:

*«Em memória destes sucessos fez D. Antão de Almada levantar no seu palácio dois padrões em forma de torres com ameias, os quais se elevam sobre a face do palácio que deita para as escadinhas da Barroca. Estes singelos padrões são tanto mais apreciáveis por isso que comemoram uma das maiores façanhas e dos mais assinalados acontecimentos da historia portuguesa, de que não existe monumento publico propriamente dito.»* (2).

E a razão da existência dos *torreões históricos*, que alias não sabemos se já anteriormente fora dada daquela maneira em letra redonda, foi atravessando os anos tal qual Vilhena Barbosa a explicou, até chegar aos nossos dias. Castilho porém, ao estudar a planta perspectiva de Lisboa publicada no 2.º volume da obra de Jorge Braunio *Urbium praeciPuarum mundi theatrum*, de 1572, descobre que ela ostenta já os torreões sobre o palácio Almada, descoberta de que dá parte a D. Miguel, 4.º Conde de Almada, por intermédio de uma carta escrita na Ameixoeira em 23 de Novembro de 1897 e que se encontra em poder do actual Conde.

(1) *Arq. Pitoresco*, vol. V. pág. 370.

(2) O monumento da Praça dos Restauradores foi inaugurado 24 anos depois. em 28 de Abril.

Justamente, devido a gentileza nunca desmentida dêste titular, tivemos já oportunidade de reproduzir essa carta, que ate então se conservara inédita, tomando-a como assunto principal dum artigo publica do no *Diário de Lisboa* (I), sempre pronto - aproveite-se o ensejo para o dizer - a dar guarida a todos os assuntos de interesse sobre a historia ou sobre a vida da cidade. Esta circunstância, no entanto, depois de saber-se como a duração dum numero de jornal e apenas a de um momento, não obsta a que de novo a reproduzamos. Escrevia Castilho:

«*Meu querido D. Miguel*

*Ahi vae um pequenino calco de uma vista de Lisboa, que data dos princípios talvez, da 2.ª metade do século XVI, no ponto de que falamos hontem. Lá se vê o paço dos Estaos, onde esteve a Inquisição, no sitio aproximado do nosso theatro normal; a direita vê-se a casa dos Almadas; mais ao fundo a porta da cidade, chamada porta de. Santo Antão, demolida em 1727 ou 28 para a entrada solemne do Embaixador de Hespanha, Marquez de los Balbazes; mais adiante, a direita, S. Luiz dos Francezes, ermida fundada em 1552.*

*Ora, reparando bem vêem-se perfeitamente sabre o edificio do palácio Almada dois torreões, um mais alto do que o outro, e que julgo serem, sem tirar nem par, os taes.*

*Esse meu calco esta mal feito; se v. ex.ª quizer ver a gravura, eu lha levarei com muito gosto; mas creio que assim mesmo mal feito, explica bem o que eu supponho; isto e: que os torreões são muito anteriores a 1640.*

*Disponha sempre de mim em tudo.*

*Peço os meus respeitosos cumprimentos a s. ex.ª a senhora D. Leocádia e sou sempre*

*De V. Ex.ª amigo certo e muito obrigado*

*J. de Castilho*

*Ameixoeira, 23 de Novembro de 1897»*

Pela parte do plano de Braunio que aqui reproduzimos, o leitor certificar-se-á como Castilho tinha visto bem. Os torreões lei estão na vista e portanto nunca poderiam comemorar um acontecimento passado muitos anos depois dessa vista panorâmica ter sido publicada. O Mestre portanto, tinha começado a destruir a lenda formada em volta

(1) De 27 de Novembro de 1935.

daquelas construções, mas descobrira apenas meia verdade, visto continuar a qualificar como torreões o que afinal eram chaminés. Sem duvida alguma: chaminés da cozinha do palácio Verificamo-lo, em companhia do ilustre olisipógrafo Senhor Matos Sequeira, quando na tarde de 26 de Abril de 1935 percorremos todo o palácio. Por sinal que se nos deparou uma coisa interessante: uma chaminé dentro doutra chaminé, visto viver lá uma família - tão grandes são elas - que em parte duma das chaminés tem a sua cozinha.

E desde quando se ergueriam ali as monumentais e já agora também históricas chaminés? Inclino-nos que seria desde o tempo do mesmo D. Antão de Almada, citado ha pouco a-propósito das portas manuelinas que se conservam no palácio precisamente na parte onde se elevam as chaminés.

E passemos aos painéis de azulejo colocados ao fundo do jardim e junto da muralha fernandina, no sitio onde sempre se supôs que se teriam reunido algumas vezes os conspiradores de 1640.

.A sua colocação ali, deveria ter sido feita por outro D. Antão de Almada – o que casou nos meados do século XVIII com sua sobrinha D. Violante Josefa Henriques e que fez grandes obras de embelezamento no jardim. São três os quadros, todos eles comemorativos do movimento revolucionário da Independência e da sua preparação.

Representam da direita para a esquerda:

I. ° Uma das reuniões dos conjurados. Na parte superior tem os seguintes dizeres: *Amor, Constância e Fidelidade*; e na inferior: *Venturozo citio, honrozias conferencias em que se firmou a redempção de Portugal*.

2. ° O momento da revolução triunfante. Duma das janelas do paço da Ribeira, D. Miguel de Almeida aclama o novo Rei dizendo: *Liberdade, liberdade, viva El-Rei D. João IV*; em baixo, no terreiro, Miguel de Vasconcelos esta rodeado por fidalgos de espada levantada sobre ele. Tem este painel o seguinte dístico: *Redempção de Portugal. A Fidelidade e O Amor triunfão*.

3. ° A procissão que acompanhou o Arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, da Sé aos paços da Ribeira. A esquerda, a cavalo, D. Álvaro de Avranches ostenta a bandeira da cidade; ao centro, um dos capelães da Sé transporta um crucifixo onde se vê o braço direito do Senhor despregado da cruz como que abençoando o povo português, segundo o milagre referido pela tradição. Na parte inferior deste quadro lê-se:

*Benedictus Dominus Deus Israel quia visita vit, et fecit Redemptionem Plebis suae.*

Infelizmente qualquer dos painéis encontra-se bastante estragado.

Supõe-se serem mandados colocar pelo mesmo D. Antão de Almada, os azulejos das salas do andar nobre, os quais são classificados como preciosos pelo Conde de Raczynski no seu apreciado trabalho *Les arts en Portugal*.

E mais nada existe digno de nota no palácio.

